CORTESIA

Comerciário tem feriado e comemorações no seu dia

Dia 20 do corrente, o comércio não abrirá suas portas, por força de acordo celebrado entre os sindicatos dos patrões e dos empregados — Festividades e inaugurações — Pág. 5

BRASIL ESTRÉIA VENCENDO NO FUTEBOL

Dois pênaltis claríssimos a nosso favor que o juiz não quis ver — Domínio dos brasileiros foi do primeiro ao último minuto — Chegamos aos 3 x 0 com facilidade — Tento da Costa Rica foi um cochilo — Leia na página 8

MORTE DO COMPANHEIRO CAUSOU PROTESTOS

REVOLTA POLICIAL NO ADEUS AO TIRA

Centenas de pessoas levaram o corpo de Francisco Gonçalves ao Cemitério Nossa Senhora de Belém — Presentes altas autoridades — Protestos contra as críticas recebidas quando algum agente da lei abate qualquer bandido — Marginais mortos no combate permanecem insepultos — Estudante foi vítima de uma bala perdida — Detalhes na página 2

Isaura Gonçalves e os filhos velando o corpo do policial assassinado

Policiais quando carregavam o caixão com o corpo de Francisco Gonçalves, no Cemitério de N. S.ª de Belém

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XXII Quarta-feira, 15-10-75 N.º 6.907

Pm MESMO BALEADO MATOU O MARGINAL

Na hora da prisão sacou do revólver — Policial foi atingido no pescoço e projétil se alojou no pulmão — Gravemente ferido ainda acertou o bandido — Página 2

O assaltante morto quando reagiu à prisão

João Batista de Jesus, o traficante

Maconha vendida nos colégios

Agarrado à porta do colégio — Disse que é fácil vender a erva a estudantes — "Dólar" à razão de 20 cruzeiros — Apontou viciados e atravessadores — Tóxico vem de Muriaé — Maiores detalhes na página 2

Rixa antiga acabou em tiroteio

Polícia já autuou três envolvidos na fuzilaria — Marginais atocaiados investiram contra um comerciante e seu amigo — Tiveram seu carro incendiado pelo primo do traficante — Feriram o bandido e foram autuados por tentativa de homicídio — Na página 2

☆ ☆ ☆

Policiais mataram dois homens

Alcagüete preso na Delegacia de Caxias apontou os policiais responsáveis pelo assassinato de dois homens que foram encontrados com as mãos e orelhas cortadas. Outro delator aponta os que executaram cinco homens num Dodge Dart na Avenida Brasil — Página 2

☆ ☆ ☆

Banditismo aterroriza Morro Agudo

Polícia de Nova Iguaçu tem esquema especial para prender bandidos — Moradores abandonam seus lares por falta de segurança — Residências estão sendo guardadas por policiais — Famílias não acham suficiente para enfrentar os criminosos — Página 2

NOVA REVOLTA NOS TRENS DA CENTRAL

O paulista e o mineiro chegaram com quase uma hora além do horário — Início de quebra-quebra em Deodoro — Composição que procedia de Mangaratiba apedrejada em Realengo — Passageiro saiu ferido — Página 2

REVOLTA POLICIAL NO ADEUS AO TIRA

Às 14 horas de ontem, com acompanhamento de mais de mil pessoas, foi sepultado no Cemitério Nossa Senhora de Belém, no Corte Oito, em Duque de Caxias, o corpo do policial Francisco Gonçalves, lotado na 31.ª Delegacia, assassinado por bandidos quando com companheiros efetuava uma diligência em Guadalupe.

Dentre so acompanhantes, além da viúva Isaura aBtista Gonçalves e seus sete filhos, notamos a presença do delegado Nélson Haten (31.ª DP), promotor Rodolfo Avena, delegado Mauro Magalhães (Duque de Caxias), comissário João Martinho (29.ª DP) e Hermano Spritz (Duque de Caxias), detetive Humberto Matos e uma comitiva da Companhia Ultrabrás.

Na ocasião os colegas e amigos do policial abatido não escondiam a revolta de que estavam possuídos e muitos chegavam a apontar a ironia de ainda existir quem reclame quando algum bandido, quase sempre autor de vários crimes de que foram vítimas pacatos cidadãos, aparece morto após ter resistido à prisão.

INSEPULTOS

No necrotério, até ontem permaneciam os corpos do estudante e dos três marginais mortos no tiroteio, tendo oprimeiro sido vitimado por uma bala perdida no Colégio Rocha Miranda, na Rua Fernando Lobo, 789, Guadalupe, até onde se estendera a perseguição aos bandidos.

O INÍCIO

Os bandidos estavam arrombando o cofre do caminhão da Ultrabrás GI-1275, na Estrada do Camboatá, quando foram vistos por policiais e reagiram a tiros à sua aproximação. Moradores das proximidades entraram em pânico com a fuzilaria que se estabeleceu e a turma da 31.ª Delegacia empreendeu a perseguição aos criminosos, um dos quais invadiu a casa d Nair Roberta Lucas, na Rua São Nicolau, 3, Morro do Alcobaça. A mulher estava em casa com três filhos pequenos e o assaltante, um mulato, tentou usar a família como refém, ma sacabou deixando todos sairem.

FUZILARIA

O marginal, empunhando um revólver 45, abriu fogo contra os policiais que cercavam a casa, tombando com um balaço no coração o detetive Francisco Gonçalves, antigo servidor da Secretaria de Segurança, casado e pai de um filho.

Foi solicitado auxílio a todas as delegacias, tendo viaturas da DV-Norte, 30.ª Delegacia, Setores de Vigilância, choques da PM com cães amestrados, se deslocado para a região, fazendo um verdadeiro cerco aos assassinos do polical. Um quadro de Jesus Cristo, que estava na casa de Nair, ficou todo perfurado. Os afentes da 27.ª Delegacia, ouvindo o apelo pelo rádio rumaram para o local e conseguiram encurralar um dos matadores do colega. Ele invadiu a residência de Glória Elias de Figueiredo, na Rua Faustino Lima, 108, casa 1, indo esconder-se no banheiro. Acossado, começou a atirar e acabou morto.

CERCO

Nessa altura dos acontecimentos, toda a área estava cercada, mas parecendo uma praça de guerra. Além de soldados da Polícia Militar que vasculhavam as matas, um helicóptero da Secretaria de Segurança vistoriava a região. Um aviso dava conta de que um dos marginais estava escondido no mato, no fim da Estrada do Camboatá, Rua Manhama, já em Deodoro. Lá tombou mais um. Era um preto de calça listrada e estava sem camisa. Componentes da DV-Norte, por outro lado encurralavam outro bandido no Morro da Light. Como os outros, ele também abriu fogo contra os policiais, tombando crivado de balas num abismo.

ESTUDANTE

Até o fim da tarde, mais de 100 homens davam buscas nos subúrbios da Linha Auxiliar, à procura de assaltantes, entre eles alguns que investiram contra as lojas Brastel, na Rua Uranos e fugiram levando 15 mil cruzeiros. O gerente comunicou o fato às autoridades e, na fuga, os marginais usaram um Corcel vermelho FI-9461, depois abandonado no iVaduto de Madureira.

A caçada se estendeu até tarde, quando o estudante Wilson Ney, de 17 anos, foi baleado nas costas, no pátio do Colégio Rocha Miranda, na Rua Fernando Lobo. Um grupo de marginais em fuga, invadiu o estabelecimento atirando contra os policiais. Houve o natural revide e o colegial saiu ferido. Ainda chegou a ser levado por um professor ao Hospital Carlos Chagas, onde veio a falecer.

DILIGÊNCIAS

Policiais da 31.ª Delegacia, em diligências, conseguiram levantar o esconderijo de um dos assaltantes na Rua Zamine, 121-A, em Ricardo de Albuquerque, residência de Adiléia Teixeira Calixto, companheira de Davi Calixto, foragido da Deelgacia de Roubos e Furtos, e que, em 28 de setembro de 1973, matou o detetive Paulino. A mulher foi detida e, no fim da noite, o bandido que havia sido morto no Morro da Light foi reconhecido como Itamar, perigoso assaltante.

SURRADO E ROUBADO POR BANDO, DONO DE PADARIA

Acordado, em meio à madrugada, em seu quarto, nos fundos da Padaria e Confeitaria Célia, de sua propriedade, na Rua Cirne Maia, 35, Todos os Santos, Amândio Gomes Pereira da Costa, solteiro, 40 anos, foi dominado por quatro homens armados de revólver, e violentamente espancado, sendo roubado na importância de 16 mil cruzeiros em espécie, um aparelho de televisão, além de cigarros e bebidas.

Ao ser socorrido no Hospital Salgado Filho, Amândio, cujo rosto estava quase que deformado pelas coronhadas que levou, declarou que os homens bateram na porta da padaria, e um dos empregados que fazia massa para o pão, abriu, sendo logo rendido e levado para o banheiro, juntamente com outros colegas.

Após a revista em toda, por sua infelicidade, Amencio foi encontrado dormindo em seu quarto, iniciando-se, por parte dos marginais, o massacre.

A 23.ª DP fez o devido registro, já estando no encalço dos bandidos.

POLÍCIA CAÇA DEZ ACUSADOS DE RAPTO

Acusados que são, pelo seqüestro de moças menores, que são abandonadas, pouco depois, sem dinheiro e ainda lançadas à prostituição, a Polícia de São Paulo vem caçando insistentemente um grupo de sete rapazes e três moças, tudo segundo denúncia feita por Aparecida Ramos, de 16 anos, seqüestrada há mais de um ano, em Ourinhos, distante de São Paulo 375 quilômetros.

A jovem foi localizada domingo, em Santos, por policiais da Delegacia de Furtos, devido a um telefonema anônimo, de uma mulher que não admitia, sob hipótese alguma, ver uma mocinha tão linda, com três rapazes sujos e mal-encarados.

COMO SEMPRE, A CARONA

Aparecida, quando estudava no primeiro ano colegial, conheceu um grupo de jovens ao passar um dia pelo centro de Ourinhos. Interessada na compra de uma pulseira de latão, que eles vendiam, comprou-a. Então, um dos rapazes prontificou-se a lhe ensinar como fazer cintos e anéis. Durante uma semana, Aparecida visitou o grupo, que dormia em barracas, num lugar descampado, na entrada da cidade, sendo induzida a segui-los.

Com a promessa de que iria conhecer a Bahia e outros Estados, como o Rio de Janeiro, Brasília e Ceará, ela permaneceu com eles.

Com o passar dos dias, sentindo aumentar a saudade de seus pais, tentou desligar-se do grupo. Foi, então, ameaçada de morte, caso persistisse em seus propósitos de fuga.

Assim sendo, Aparecida perambulou mais de um ano com o grupo por diversas cidades, tendo dito que por onde passavam "os rapazes convenciam moças e nos acompanhar e, depois de algumas semanas, deixavam-nas longe de suas casas e sem dinheiro, sabendo-se que muitas delas, com medo de voltar ao lar, acabariam se prostituindo.

Viajando sempre de carona, Aparecida conta que esteve em cidades do Nordeste, onde existem muitos grupos, deles fazendo parte moças do Rio e de São Paulo.

Na manhã de sábado, quando se achava com três companheiros, ela foi para Santos. Durante a caminhada pela Estrada Velha, na localidade de Riacho Grande, foi agredida por um dos rapazes, cujo apelido é Boy, pelo fato de aceitar carona de outro rapaz de fora do grupo, pois fôra impedida de entrar no carro deles.

Aparecida ainda acusou Boy, Luis e Júnior, de lhe espancarem barbaramente, só parando o seu suplício quando surgiu um outro carro, descendo dele três rapazes, que prontamente lhe ajudaram e a encaminharam para Santos.

NEGÓCIO DE PINÇA É CASCATA: PROVEDOR DO HOSPITAL NEGOU

Em informações prestadas à imprensa, o sr. Alderico Silva, provedor do Hospital Miron Pedreira, em Caxias, Maranhão, desmentiu a notícia procedente de Teresina, distante 60 km daquela cidade, de que uma pinça cirúrgica teria sido deixada, no dia 10 de setembro, na barriga da paciente Maria Bernadete de Jesus Dias, quando a mesma foi submetida a uma cesariana.

De posse do documento assinado pelo médico Tarcísio José Paiva de Oliveira, chefe do Serviço de Emergência do Hospital Getúlio Vargas, na Capital do Piauí, para onde ela foi levada no dia 2 de outubro, no qual afirma que Maria Bernadete, estava com um "obscesso pélvico, ficando afastada qualquer possibilidade de existência de corpo estranho na cavidade abdominal"

O atual provedor e fundador do Hospital Miron Teixeira, sr. Alderico Silva, cuja entidade tem fins filantrópicos, isto é, sem fins lucrativos, estava no Rio quando soube da notícia vinda de Teresinha, tendo imediatamente se comunicado com o diretor-administrativo do Hospital, sr. Ubaldo de Sá Neves, solicitando que o mesmo fosse imediatamente a Teresina para saber de toda verdade, como também levar sangue do tipo AB, que se dizia estar a paciente precisando no momento.

Logo após a ida, do referido diretor-administrativo, ao local, foi o mesmo informado que Maria Bernadete, depois de ter sido operada pelo dr. Sebastião Lopes de Sousa, desobedecendo ordens médicas, tomou água fornecida por sua mãe, e que pouco depois também fugiu do Hospital.

Após um mês da operação, isto é, no dia 2 de outubro, ela foi parar no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina, sendo que nessa ocasião foi atendida pelo médico Tarcísio José de Paiva Oliveira, tendo este constatado, pela declaração que assinou, que Maria Bernadete, com base em exame radiológico a que foi submetida na ocasião, estava com um abscesso pélvico, afastando, assim, qualquer possibilidade de ter dentro de si uma pinça cirúrgica, conforme conhecimento geral.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

EMBRIAGOU E FERIU UM MENINO

Deu entrada no Hospital Salgado Filho, com vários ferimentos e completamente embriagado, o menor Sérgio, de 11 anos. O menino foi conduzido por seus pais, Rosária Helena e Manuel de Jesus, que acusaram o marginal conhecido por Déo, condenado pela justiça, mas que anda por aí, em liberdade, praticando delitos como esses e piores.

O menino reside com seus pais na Avenida dos Democráticos, 30 e, na 21ª DP, disseram que fora embriagado por Déo na *tendinha* de Maria Largueira, nas proximidades de sua residência.

Pm mesmo baleado matou marginal

Dermeval de Sousa, soldado da Polícia Militar, lotado na 1.ª Companhia do 6.º Batalhão, ao tentar prender perigoso assaltante a mão armada, no tiroteio travado, recebeu um balaço no pescoço, cujo projétil foi se alojar no pulmão. O marginal, no entanto, foi morto com quatro balaços. O militar foi socorrido e levado para o Hospital Getúlio Vargas, onde se encontra internado na CTI.

A patrulhinha 051, do 6.º Batalhão, sob o comando do PM Paulo, ainda levou o bandido para o Hospital Municipal, porém ele morreu em virtude dos graves ferimentos recebidos. Trata-se de um homem de cor parda, de 20 anos presumíveis, unhas feitas e esmaltadas, mãos finas e trajava jaqueta Lee, blusa abóbora com listras horizontais, calça creme e sandálias preta e branca. Com a guia 14.540, foi o corpo removido para o necrotério.

Mais tarde, era apurado pelas autoridades da delegacia de Caxias que Demerval fazia parte da guarnição da Rp 051, e quando passou pelo Corte 8, o policial teve a atenção despertada para o indivíduo mulato que estava em atitude suspeita. Demerval e Paulo saltaram do carro para verificar, quando o desconhecido correu e deixou cair uma bolsa capanga no chão.

Demerval se abaixou para apanhar o objeto, quando recebeu o balaço no pescoço.

Mesmo caído, o soldado da Polícia Militar sacou de sua arma e fez sucessivos disparos que atingiram o alvo. Pelas características, o morto seria o assaltante a mão armada Antônio Cláudio Rodrigues da Silva, de 18 anos, que morava na Rua Natal, 1, Belfor Roxo, e que foi identificado pela amásia, Maria Aparecida da Veiga, no Hospital Duque de Caxias.

A jovem apontou como sendo comparsas de Antônio os indivíduos Carlinhos e Juca, que fugiram num táxi amarelo de faixa preta. No interior da bolsa deixada no local foram encontrados dois revólveres e alguns dólares de maconha.

ESTUDANTE FICOU CEGO NO HSA

Um inquérito foi instaurado na 4.ª Delegacia Policial, no sentido de apurar a responsabilidade dos médicos que no Hospital Sousa Aguiar submeteram o estudante Luís Antônio Martins Rua a uma intervenção cirúrgica na vista esquerda, sendo que até hoje ainda não foi recuperada.

Segundo se sabe, os médicos, cujos nomes estão sendo mantidos em absoluto sigilo, já foram ouvidos em cartório, sendo que nos próximos dias o inquérito deverá ser remetido à Justiça.

Luís Antônio, que atualmente conta 18 anos, sendo estudante do Senac, residindo na Travessa Onze de Maio, 40, ap. 202, no Estácio, contou que no ano passado, batendo num caixote com marreta e martelo, um fragmento atingiu-lhe a vista esquerda.

Como nada sentiu no momento, com o decorrer dos dias notou que sua vista ficava cada vez mais avermelhada, tendo então procurado, no dia 25 de novembro do ano passado, os socorros médicos no referido nosocômio.

Ao ser atendido no hospital, foi-lhe dito pelo médico que o atendeu de que havia necessidade de uma operação, sendo que na tarde daquele mesmo dia Luís Antônio, afirmando que sua visão ainda não era normal, submeteu-se a uma intervenção cirúrgica, que foi realizada por duas médicas, não obtendo o êxito desejado, segundo suas palavras.

HOMEM SOZINHO ASSALTA BANCO

Um jovem louro, usando roupas esportes, roubou a quantia de 150 mil cruzeiros de um Posto do Banco Itau, que funciona dentro de uma firma comercial, da Rua Engenheiro Arthur Moura, 268, em Bonsucesso. No momento do assalto os guardas de segurança Ulisses Alves da Fonseca e José Penha da Rocha estavam fora dos seus postos. Um estava atendendo o telefone e outro tomava café.

Na agência, quando o bandido entrou estava o gerente José Alberto Gonçalves da Cunha e dois empregados. Os três foram rendidos pelo marginal e trancafiados no banheiro. Os 150 mil cruzeiros estavam dentro de um malote "arrumadinho" e o assaltante com toda tranqüilidade possível saiu da agência bancária, passando pelo pátio da firma, onde encontravam-se mais de 300 pessoas.

No exato momento em que o marginal desapareceu os guardas de segurança voltavam para seus postos, quando então acionaram o alarma. No local compareceu o Comissário Lamas da 21a. DP que achou estranho o fato dos guardas estarem fora do seus postos no exato momento do assalto. Assim, as suspeitas aumentaram quanto à participação dos guardas, que poderiam ter informado o horário de menos movimento. Interrogados os dois "seguranças" caíram em várias contradições. A perícia foi solicitada para saber se o bandido louro deixou alguma impressão digital.

TRENS EM ATRASO MOTIVAM NOVA REVOLTA NA CENTRAL

Um defeito de ordem técnica na chave 25 motivou o atraso dos trens suburbanos e do interior ao Rio. O paulista chegou com 52 minutos fora do horário, o mesmo ocorrendo com o de Belo Horizonte, que chegou além da hora prevista.

A composição que procedia de Mangaratiba, ao cruzar uma passagem de nível nas proximidades de Realengo, por volta das 8 horas da manhã, foi apedrejada, ocasionando sair ferido o passageiro José Luís Barbosa, casado, 23 anos, residente na Rua CM, 251-501, em Bangu. Levou uma pedrada na testa, procurando socorro médico no Hospital Sousa Aguiar.

Como das vezes anteriores, o atraso nas composições da Central do Brasil acarretou sérios prejuízos para os usuários que demandavam ao centro da cidade. As estações estavam lotadas e os mais revoltados iniciaram uma depredação na Estação de Deodoro. Choques da Polícia Militar seguiram para o local a fim de garantir a ordem.

BANDITISMO ATERRORIZA OS MORADORES DE MORRO AGUDO

Um esquema especial de segurança está sendo montado, no sentido de dar aos moradores de Morro Agudo alguma segurança e um pouco mais de tranqüilidade, segundo informou o delegado Rogério Mont Karp, de Nova Iguaçu. Um grande número de policiais está sendo acionado para a captura de seis elementos que vêm, há algum tempo, promovendo desordens fantásticas, invadindo residências, atacando as mulheres, espancando os maridos e saqueando tudo, infernizando a vida de todos da localidade.

Moradores atormentados procuram auxílio nas delegacias, pois, segundo dizem, preferem abandonar suas casas do que a terem guarnecida por apenas um policial, o que acham muito pouco para enfrentar a *gang* marginal.

O delegado de Nova Iguaçu afiançou que dentro de 48 horas, considerando o forte esquema policial para a captura, poderá deter e apresentar à imprensa todos os elementos responsáveis por esses transtornos, dos quais têm sido vítimas os moradores de Morro Agudo. Acrescentou que todos são conhecidos da polícia, principalmente o chefe do bando, conhecido por *Pintado*, que há muito vem sendo procurado.

A região está sendo vasculhada por dez investigadores e vários homens da 2ª Companhia de Polícia Militar, sediada em Nova Iguaçu.

Revoltados com a situação, os moradores de Morro Agudo depredaram o prédio que serviu à subdelegacia local e que recentemente deixou de funcionar. Segundo o delegado Karp, o prédio foi fechado por falta de segurança, mas que já entrou em entendimentos com o comando da Polícia Militar para que Morro Agudo seja policiado por patrulhas da PM.

O dia em Morro Agudo termina às 18 horas, quando todos os moradores são obrigados a se recolher. É a hora em que o miserável comércio cerra suas portas, fugindo também à ação dos bandidos. Segundo os comerciantes, muito melhor seria se eles pudessem atender aos fregueses até mais tarde, mas em Morro Agudo isso é impossível. Os bandidos ficam bebendo até tarde e depois, empunhando armas, saqueam a caixa e as prateleiras.

AGRESSÃO E VADIAGEM LIDERAM CRIME NO NOVO ESTADO DO RIO

Segundo as estatísticas policiais dos primeiros seis meses do novo Estado do Rio, no período de 15 de março a 15 de setembro, registraram um total de.. 42.974 peças de inquéritos, flagrantes, registros em tramitação e processo, segundo informações do Departamento Geral de Polícia Civil.

Durante este período, o crime mais praticado na área metropolitana, foi o lesão corporal culposa, registrando-se 3.739 casos, seguido da contravenção — vadiagem 1.956 casos.

O número de "flagrante de vadiagem", só na área metropolitana, é maior que o de tóxicos em o Estado ou seja 1.320 casos.

MACONHA ERA VENDIDA À PORTA DE COLÉGIOS

João Batista Jesus, de 29 anos, residente na rua H s/n — Saracuruna, foi preso na Praça de Imbariê, com 12 dólares de maconha nos bolsos. O bandido, traficava a erva em portas de colégios pois, segundo confessou é mais fácil aliciar menores estudantes.

O traficante apontou os indivíduos Jorge e Paraibinha como os fornecedores do tóxico que trazem de Muriaé. Conhecido por Índio, João Batista vende o dólar à razão de 20 cruzeiros. Na Delegacia de Imbariê, o bandido está sendo interrogado e dando todos os nomes dos viciados e vendedores de maconha.

INQUÉRITO VAI APURAR VIOLÊNCIAS EM PRESO

A Procuradoria Geral da Justiça determinou ao Departamento Geral da Polícia Civil abertura de inquérito para apurar as denúncias de que Paulo Roberto, quando preso na Delegacia de Homicídios, teria sofrido violência.

O titular da delegacia, delegado Helbert Murtinho, alegou que não foi procurado para qualquer esclarecimento e estranha a abertura do inquérito.

Helbert Murtinho disse que Paulo Roberto lhe fora entregue por um soldado da PM que o capturara na Praça Cruz Vermelha. O rapaz estava sendo procurado por envolvimento com César Klaes, que morreu assassinado, pois em seus pertences havia uma foto que era de Paulo Roberto. Entretanto, o fato não foi confirmado, pois não havia qualquer semelhança física entre o preso e o retrato.

Informou, ainda, o delegado que o rapaz era procurado por ter integrado a quadrilha de assaltantes chefiada por Submarino, que também foi assassinado. Diante disso, Paulo foi removido da DH para o Destacamento de Atividades Especiais da PM, sendo de lá devolvido para a DH. Segundo o delegado, iria ser posto em liberdade no dia seguinte, mas na noite anterior conseguiu fugir, indo diretamente à Procuradoria-Geral da Justiça. Frisou o delegado que Paulo Roberto não foi vítima de violência e nem sequer foi interrogado.

POLICIAIS MATARAM E MUTILARAM 2 HOMENS

O alcagüete Moacir Ribas Gilberto, de 31 anos, preso na Delegacia de Caxias, apontou os policiais Orlandino Montalvani, o "Dino"; Ivônio Andrade Ferraz, o "Vianinha"; Oton, da Delegacia de Vigilância Sul, e o ex-sargento do Exército Augusto como assassinos de José Paulino Filho e Jorge Francisco de Sousa, cujos corpos foram encontrados com as mãos e orelhas cortadas e o tronco queimado, em novembro do ano passado, na Rodovia Washington Luís.

O delegado Mauro Magalhães deverá oficiar ao secretário Ignácio Domingos de Oliveira, da Segurança Pública do Estado, pedindo a identificação e qualificação dos três policiais apontados.

Segundo o alcagüete Moacir Ribas, os policiais "Vianinha" e Oton e o ex-sargento Augusto foram presos em São João de Meriti, acusados de extorsão a um traficante de tóxicos. Entretanto, "Vianinha" livrou-se da acusação e foi posto em liberdade. O assaltante e alcagüete, Lenois Fonseca, detido na carceragem de Água Santa, apontou os policiais "Vianinha", "Dino", Oton, Jorginho, Luís Carlos e um sargento do Corpo de Bombeiros, de nome Jaime, como autores de 19 homicídios, inclusive dos cinco homens encontrados mortos num Dodge Dart, na Avenida Brasil, em julho de 1974.

SEQÜESTRADAS À SAÍDA DO BAILE

Quando Maria Teresinha da Silva Amorim (casada, 44 anos) e sua filha Angela (16 anos) saíam de um clube, em Rio Bonito, foram obrigadas, sob mira de revólver, a entrarem numa kombi. Em seguida, os seqüestradores rumaram em direção de um cemitério, mais tarde, localizados pela polícia, que os perseguiu num jipe.

Luís Carlos Mendes e Claudionor, ambos solteiros, de 22 anos, ofereceram carona para Maria e Angela quando estas saíam do baile. Como se aproximavam de sua residência, ambas agradeceram a gentileza dos rapazes e continuaram seu percurso. Mas, os rapazes sacaram de revólveres e as obrigaram a entrar na kombi.

Metidas no veículo e sob a mira de revólveres, as duas ficaram caladas. Porém, outras pessoas, que também estavam saindo do baile, comunicaram o fato às autoridades, que informadas das características da kombi e da direção tomada, ocuparam um jipe e foram no encalço dos seqüestradores. Localizado o carro, os policiais esperaram que chegassem a um local ermo, onde pudessem atirar sem perigo de atingir alguma casa.

E, quando a kombi aproximava-se do cemitério local, os investigadores atiraram nos pneus do carro, fazendo-o parar. Os meliantes foram presos e, em depoimento disseram que só estavam interessados numa festinha de "embalo". Sgundo a polícia, os rapazes estavam sob efeito de entorpecentes.

ANTIGA RIXA MOTIVOU O TIROTEIO NO MORRO

Três pessoas envolvidas no tiroteio ocorrido sexta-feira passada no Morro do Juramento já foram autuadas por policiais da 29a. DP, que esclareceram o fato. Só resta agora a prisão do traficante de maconha Juarez Rosa (solteiro, 18 anos), conhecido por Jegô, que se encontra ferido e é o principal acusado.

RIXA

O tiroteio do Morro do Juramento, em Vicente de Carvalho, foi motivado por uma antiga rixa entre o comerciante José Marcolino de Oliveira (casado, 37 anos, Rua Lauro Sodré, 35, Duque de Caxias), seu amigo Luís Pinto Guimarães (solteiro, 32 anos, Rua Guarani, 34, Duque de Caxias) e os comparsas de Jegô. Também está envolvido na fuzilaria o operário Maximiliano da Silva Filho (solteiro, 32 anos, Morro do Juramento), primo do traficante, que incendiou o carro usado pelo comerciante e seu amigo.

José Marcolino havia convidado Luís Pinto para acompanhá-lo ao Morro do Juramento, onde visitaria sua mãe. Luís o conduziu no fusca RJ IP-7066, placa de Volta Redonda, de propriedade de um seu irmão.

Na subida do morro, o comerciante deparou com seu antigo inimigo Jegô, mas não lhe deu qualquer atenção. Foi passando como se não o tivesse visto. A visita se estendeu por várias horas e José Marcolino pediu ao sobrinho que fosse até à tendinha comprar cigarros. Na volta, o menino trouxe um recado da dona da birosca, avisando a Marcolino que Jegô lhe estava preparando uma cilada na descida do morro. Ele e seus comparsas estavam tocalados à sua espera.

Realmente o aviso era verdadeiro. Lá estavam os bandidos, que logo abriram fogo contra o comerciante e seu amigo. Estes não se intimidaram e responderam ao tiroteio. Cerrada fuzilaria foi travada e Luís Pinto feriu com um tiro de raspão nas costas o traficante Jegô. Os marginais fugiram e José e Luís foram até à 29a. DP, onde contaram o ocorrido.

AUTUADOS

Em diligência, os policiais partiram para o Morro do Juramento, mas não encontraram qualquer dos marginais. Mais tarde souberam que o fusca que José Marcolino e seu amigo Luís Pinto ocupavam tinha sido incendiado por Maximiliano, primo do traficante. Ele chegava do trabalho quando recebeu a notícia de que seu primo havia sido assassinado pelos ocupantes do Volkswagen. Revoltado, ateou fogo no automóvel.

ronda política

HERALDO CORRÊA

GEOGRAFIA SENTIMENTAL

Nas escolas primárias de nossos pais e avós, a Geografia ocupava lugar importante no ensino. O mapa-mundi, o globo terrestre, complementados por livros didáticos, davam à matéria características importantes, para o grau de conhecimento de alunos e professores que através dela faziam viagens tão importantes quanto a da "volta ao mundo em oitenta dias".

Era a geografia sentimental, geradora de sonhos e quimeras, enfeitiçando a imaginação de jovens com suas viagens por "águas nunca dantes navegáveis". Regiões imensas eram descobertas. Estados, capitais, países e continentes.

Os recursos do ensino eram precários mas a imaginação tinha de ser progressista e criativa. Não havia projetores, com filmes coloridos, mostrando as riquezas das terras distantes, nem tampouco os hábitos e costumes dos povos. Não havia o audiovisual, técnica moderna de aperfeiçoamento cultural, apresentando o "prato-feito" das imagens trabalhadas em roteiros pré-estabelecidos.

Foi então, que, a *Geografia* começou a ser "integrada" em *matérias* sofisticadas, por determinação da Lei 5.692, que traçou as *diretrizes e bases* do ensino de 1.° e 2.° graus, tirando-lhe a antiga autonomia. Confundida, pelos técnicos, a Geografia passou a integrar a área dos Estudos Sociais, misturando-se com a *organização política e social* brasileira. Até aí, possivelmente, *nada a opor;* são os tributos do desenvolvimento tecnológico do ser humano.

Acontece, porém, que, de cambulhão entraram os *professores*, ou melhor, os *geógrafos*. Na docência, seu mestrado entrou em colapso. E, no uso profissional propriamente dito, confundiram os ponteiros, pois a "profissão" não foi, ainda, regulamentada. Os geógrafos de todo o Brasil não têm profissão definida e amparada em lei. Durante cerca de 10 anos esses profissionais vêm lutando pelo reconhecimento de sua histórica profissão. Diversos projetos tiveram curso no Congresso, existindo atualmente um em trânsito na Câmara Federal.

Em verdade, a lei que virá (se vier) vai amparar uma situação de *fato*, pois os geógrafos, hoje, são requisitados por empresas privadas, repartições públicas e autarquias. Esbarram, entretanto, na dura realidade do enquadramento profissional. No momento em que o presidente Geisel regulamenta a profissão de ATLETA (definição legal oportuna) seria razoável que o mesmo fosse feito em benefício dos geógrafos desse país-continente. Isto não seria mero sentimentalismo reportado ao tempo da "geografia sentimental", verseiada pela imaginação poética dos criadores de nacionalidades. Seria, sobretudo, um ato de justiça.

INFORMAÇÃO CHOCANTE

O professor Samuel Schwarstman, presidente da Associação Latino-americana de Toxicologia, disse, no Congresso Nacional de Pediatria, que se realiza em S. Paulo, que, "os estudantes do curso secundário, especialmente os que estão prestes a fazer o exame vestibular, são os maiores consumidores brasileiros de drogas pesadas como cocaína, heroína e LSD. Segundo os estudiosos do assunto a opinião do professor Schwarstman é procedente, justificando os desajustes físicos, psíquicos e sociais da atual geração. Informação chocante mas realística pois, baseada em pesquisas feitas pelo Centro de Toxicologia da Escola Paulista de Medicina.

MOBRAL INFANTIL

Certas ponderações estão sendo feitas no sentido de justificar a atuação do MOBRAL na área infantil. Estas, buscam apoio, na deficiência do ensino primário a cargo das Prefeituras. Acertadas conclusões que apontam a ineficiência dos executivos municipais no patrocínio das letras primárias, hoje, exigência constitucional. Sendo esta a realidade, os planos iniciais do Mobral voltados, essencialmente, para a educação de adultos, esbarraram num problema que teria de ser contornado. Pais e filhos procuravam o MOBRAL a fim de obterem os mesmos ensinamentos.

Agora, o professor Marcus Candau, ex-secretário executivo do MOBRAL, depondo na CPI do Senado, informa que Jarbas Passarinho, Nei Braga e Mario Henrique Simonsen, tiveram ciência das atividades do MOBRAL, na área infantil, participando, inclusive, das festividades de entregas de diplomas.

NOVO XADREZ

O professor W. Glinski, com duas obras publicadas, acaba de inventar nova modalidade para o jogo de xadrez, chamado hexagonal; com tabuleiro de seis lados e noventa e uma divisões hexagonais em três cores, utilizando um bispo e um peão extras, num total de 18 peças em vez de 16. Segundo o livro do professor Glinski, os tabuleiros servem para um jogo mais simples, o "hexhalua", versão do passatempo conhecido por "xadres-chinês".

ENSINO PROFISSIONAL

No município de Mendes, o Centro de Formação Profissional criado em convênio com o Ministério do Trabalho, entregará, na próxima sexta-feira, certificados à 21 moças que concluíram o curso de atendente de enfermagem polivalente. Durante o curso, as alunas estagiaram na colônia estadual de Curupaiti e Sanatório Psiquiátrico de Mendes.

BOLSAS DE ESTUDO

O prefeito Candido Jorge, de Mangaratiba, alterou o sistema de concessões de bolsas de estudos para alunos do 1º grau, criando três tipos de auxílio: sanidade escolar, transporte e manutenção. As verbas sairão do orçamento municipal, com uma reserva de quarenta por cento. A previsão para o ano de 76 é de 140 mil cruzeiros, na área da educação, podendo ser acrescida de mais 20 mil.

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO

O executivo do Município de São Gonçalo, obteve do governador Faria Lima a liberação de verba para a construção de um Centro Integrado de Ensino, que será edificado ao lado do Clube Esportivo Mauá. Informa-se, ainda, que o Governo Estadual, deverá conceder a verba de um milhão de cruzeiros para reparos e ampliação de escolas da rede estadual, localizadas em São Gonçalo.

MESTRAS PRIMÁRIAS

De certa forma, demos ao noticiário desta coluna, alguns informes sobre o que acontece na área do ensino, tão resumidamente, quanto o espaço de que dispomos.

Nosso propósito foi e é o de homenagear, no dia das professoras, a grande mestra das primeiras letras.

Todos nós somos devedores às suas abnegações, nem sempre reconhecidas, não só pelos governos, mas, principalmente, por todos aqueles que delas desfrutaram sacrifícios, geralmente incompensáveis.

Em nossas reminiscências *elas* se confundem com a doce figura de *mãe*, permanente educadoras de hábitos e costumes, geradores de princípios que sedimentam os laços familiares, estes, que são apontados por sociólogos e estudiosos do assunto, como d. Vicente Scherer, cardeal-arcebispo de Porto Alegre, que condena modernas teorias, principalmente aquelas que se atêm "a exaltação incondicional do prazer biológico e carnal, desligado inteiramente do amor e de outros sentimentos valores".

DO ARTIFICIALÍSMO INDUSTRIAL AO POLÍTICO

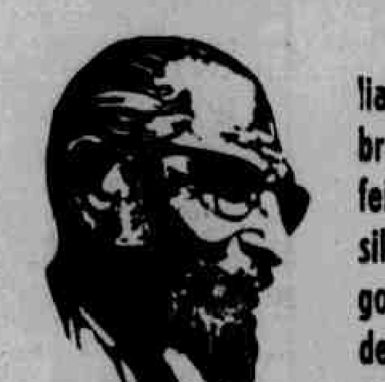

Quando em 22 de fevereiro de 1945, os brasileiros liam no CORREIO DA MANHÃ a entrevista em que o grande brasileiro que é JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, antecipando os feitos da bomba atômica, esboçando o panorama político brasileiro e negando ao então ditador o direito de continuar no governo, longe, bem longe estava de imaginar que o avatar democrático do mundo daquele tempo viesse a sofrer tamanhas contradições.

O movimento de 1945 como o de 1964 serviram para mostrar que as forças armadas do nosso País sempre pretenderam garantir ao povo eleições livres e honestas. É o que diz a honestidade intelectual e política do bom-senso de todos os tempos. Disso nem mesmo os céticos podem ter mais dúvidas. Contudo, o que a ninguém é dado negar também é que "é mais fácil a afirmação de princípios do que a sua tradução, na prática, extraindo-se do ideal uma realidade concreta".

SEGUNDO sábio conceito, no que dependeu das Forças Armadas, cujo patriotismo desinteressado nunca será suficientemente louvado — **"foi possível fundir o ideal e o objetivo ao esforço prático".**

"UMA vez, porém, que o País continuou enquadrado pela máquina montada, os interesses privados e as aspirações individualistas fizeram soçobrar, em parte, o esforço comum". Hoje, quando bem ou mal se fala em princípios e se defende ideais, sente-se a necessidade de propagá-las, explicando a um povo desinformado e até inconformado que as Forças Armadas do nosso País — estão sendo cada vez mais os insubstituíveis esteios de segurança e garantia do interesse coletivo e jamais subordinado ao individual que se puser contrário ao bem comum.

NO que tange à independência econômica, esta idéia partiu da estaca zero. Defender a liberdade individual sem a econômica é hoje o mesmo que andar um passo à frente em busca do bem-estar e dois passos atrás em direção ao caos. Não fosse a unidade das Forças Armadas, com o prestígio e a autoridade moral que enfeicham, o Brasil não teria atravessado o "Rubicon" de tamanhas dificuldades nem caminhado em direção de sua independência econômica, sem riscos de atropelo no terreno minado por ideologias opostas a esse objetivo desejado pela consciência nacional.

POR outro lado, o desenvolvimento econômico de um país que tem as dimensões continentais do nosso, não pôde deixar de se relacionar com amplitude de novos parques industriais destinados a vender e beneficiar, também, as matérias-primas nacionais que viessem diminuir o vulto da importação onerosa a divisas decorrentes de sua balança de pagamento.

EM correlação com essa política e para alcançar esse equilíbrio, é imprescindível o fenômeno contínuo das produções agrícola-pastoris, bem como indústrias extrativas de matérias-primas para que os excedentes garantam a constância da formação de salvados disponíveis do exterior.

NÃO é preciso ser-se especialista em economia política e ciências das finanças para saber o acerto de uma política econômica que tenha por objetivo essas finalidades.

O artificialismo industrial de antes de 1964 com o protecionismo político exagerado muito concorreu para o nacionalismo exacerbado que afinal pesou, em demasia, sobre as fontes da nossa produção agrícola. O campo foi entregue à própria sorte.

A nossa economia sempre foi relegada a plano secundário. O progresso dos grandes espaços industriais, para os quais se voltaram os incentivos políticos, foram os grandes responsáveis pelas disparidades não só na economia de mercado de capitais mas, também, no reparte da renda nacional. Os recursos do Banco Nacional de Economia iam reforçando capital externo e interno, sempre que foram investidos na ampliação desse mercado de capital, às vezes, construtores do industrialismo artificioso, causador do mal-estar social que degenerou em agitação, que por pouco não nos arremessou para uma coivara de guerra civil. Viveu a corrupção e anarquia administrativa e hoje, lamentavelmente, o progresso dos parques industriais de que tanto se orgulha São Paulo com suas indústrias pesadas, para os quais os governos anteriores à revolução de 1964 se voltaram com todos os recursos do BDE, reforçando capitais externos investidos em novos empreendimentos e na ampliação dos já existentes como base de metas econômicas de tais governos em cerca de 70% do investimento estrangeiro.

NA ocasião, critiquei essa preferência e o fiz apoiado na autoridade de um Aliomar Baleeiro ou Bilac Pinto, Adauto Cardoso, Afonso Arinos e tantos outros, verdadeiros prestidigitadores de idéias desenvolvimentistas, porém sempre obstaculados por um tipo de demagogia regional e dominante com visíveis opções eleitorais.

A missão do nacionalismo exacerbado no Brasil sempre foi a de eleger candidatos dos partidos oficiais. Esses até quando no poder conspiravam contra a democracia e fazer oposição às minorias.

QUER as novas indústrias, quer as antigas, ficavam em pé de igualdade. Os preços dos seus produtos foram ficando cada vez mais caros do que os dos importados, de modo a que só as multinacionais e as incentivadas indústrias políticas subsistiram, elevando-se os preços acima dos das importações.

OS consumidores, mormente as populações rurais, ficaram assim escorchados, com o encarecimento de todas as demais produções e o círculo vicioso provocado pela necessidade de majoração dos salários do proletariado e dos vencimentos de funcionários civis e militares.

INSUPORTÁVEL ficou o custo de vida para gáudio dos favorecidos por benesses governamentais, concretizados nos auxílios dos Banco do Brasil e do Desenvolvimento.

DAÍ por diante, os produtos manufaturados no País passaram a ser cada vez mais inferiores em qualidade, comparado com o similar estrangeiro. As dificuldades de importações, embora aliviadas pelo contrabando, forçavam o consumo do produto interno. À custa dessa política, a demagogia usava a Cofap e ganhava eleições tendo sempre para ajudá-la a subversão alimentada pelos que dela careciam para suas chantagens internas e internacionais.

AS Cofaps esmagavam o campo e a alta do preço do manufaturado no litoral esmagava o agricultor, incentivando a ganância da indústria manufatureira, auferindo lucros até de 500% sobre o vulto dos capitais nelas investidos. Tais lucros eram carreados para as zonas opostas ao interesse brasileiro. A indústria paralela da evasão das rendas assegurada pelos passes mágicos da contabilidade eram também uma realidade.

E foi contra tudo isso que homens como José Américo de Almeida, Eduardo Gomes, Juarez e muitos outros saíram de cada para ajudar a conscientizar por meios democráticos o povo inconformado. Eles evidenciaram essas anomalias que precisavam de uma vassourada radical na legislação que estruturou este estado de coisas na economia deste País que em 1964 as Forças Armadas receberam como espólio essa cruz pesada nos ombros do próprio povo que ainda não está devidamente esclarecido dessa realidade e sobre as medidas que o atual governo está tomando para socorrê-lo da encruzilhada difícil a que foi levado o País.

TENÓRIO CAVALCANTI

DESAFIOS MUNICIPAIS

Finalmente, instalou se o prefeito Marcos Tamoio na sede definitiva da prefeitura. Com um verdadeiro bom humor carioca, o sr. Marcos Tamoio, ao ser empossado praticamente ao relento observou que passaria a governar através de telefonemas no "orelhão".

Agora a coisa é diferente e pode a administração de nossa heróica e leal cidade orgulhar-se de ocupar nobre mansão, de gosto britânico. Além disso, para o palácio da antiga embaixada inglesa foi transferido mobiliário adequado, composto de peças antigas, que pertenceram à rainha D. Maria. Mas, nem de longe, devemos imaginar que através desses móveis veneráveis se transmita ao governo carioca a menor influência da soberana que os portugueses cognominaram a **Piedosa** e em cujo reinado Portugal decaiu rapidamente, como quem escorregasse num plano inclinado. Até que aquela soberana, cujos retratos nos mostram uns olhos excessivamente grandes e espantados, teve agravado o sofrimento mental que a levaria à loucura furiosa.

O interessante é que o prefeito, com ou sem os móveis de D. Maria, mantenha seu admirável otimismo e sua reconhecida capacidade de trabalho. Problemas, em forma de abacaxi, é que não lhe faltam.

O Rio, devido a uma série de fatores previsíveis ou imprevisíveis, assemelha-se à cidades castigadas por bombardeios aéreos. É uma Coventry, uma Varsóvia ou uma Dresden que conseguiu ser devastada em plena paz.

Ainda agora os jornais se preocupam com as aparências do Rio em face da realização, aqui, de um congresso de turismo. Então, iniciou-se a caça aos mendigos. Mas o que fazer com os buracos do metrô e outros não menos numerosos e notáveis?

Houve, no entanto, um fim de semana chuvoso. Chuva bastante esperta, mas longe de constituir temporal. Tanto bastou para que ocorressem as clássicas paralisações de tráfego, com centenas de carros mergulhados. O pior, em matéria de vexame, ocorreu na Praia de São Conrado. Ali, a lama e o lixo deslizados das favelas mais próximas, que são populosas e escandalizam com seu exibicionismo, correram para a arrebentação. A sujeira foi submetida a dois tipos antagônicos de pressão hidráulica: a das cachoeiras vindas dos morros e a das ondas do mar. A pouca distância do hotel onde discutiremos planos de turismo, tremenda concentração de latas, pedaços de pau, plásticos e indiscretos detritos humanos. No vai-e-vem das marés, o lixo não retirado da areia será levado para além da arrebentação, mas refluirá fatal e perversamente, em plena reunião de representantes do turismo internacional, com a variada representação de matérias sujas e repugnantes, injuriando a beleza natural da terra para onde a rainha D. Maria I, acompanhando o filho que fugia de Napoleão, trouxe para o Paço da atual Praça Quinze, mobiliário em estilo século XVIII, que acolherá condignamente o prefeito Tamoio, na mansão da antiga embaixada inglesa, agora, quando já não terá necessidade de governar por meio de furtivos telefonemas no "orelhão".

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ESTUDAR

Educandário Maria Tenório

1.° GRAU — À TARDE — SUPLETIVO (Qualificação Profissional) — Aux. de Contabilidade — NOTURNO
2.° GRAU — (Profissionalizante) — (Antigo Normal e Contabilidade). MATRICULAS ABERTAS — Portinho da sua casa: VILA SÃO JOSÉ — PANTANAL — Ônibus: Pantana· Parque São José, Santa Tereza — Bom Pastor

Imprensa Oficial imprime hoje parte I do Diário RJ

Às 10 horas de hoje, o governador Faria Lima estará na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em Ntierói, para acionar as rotativas que começarão a imprimir a Parte I do "Diário Oficial", em sua nova fase, referente ao Poder Executivo.

Assim, a responsabilidade da impressão da Parte I, anteriormente a cargo do Departamento de Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça, passa hoje definitivamente para a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, empresa pública vinculada à Secretaria de Administração.

Um protocolo assinado a 26 de setembro em Brasília pelo secretário de Administração (Ilmar Pena Marinho Júnior), pelo diretor do DIN (Alberto Brito Pereira) e pelo diretor da I.O. (Télius Memória) acertou a transferência, estabelecendo na ocasião que a matéria acumulada será publicada sob a responsabilidade do DIN, por meio de suplementos, até o dia 17 de dezembro, quando tudo deverá estar impreterivelmente em dia.

Com a transferência, a Parte I sofrerá uma remodelação: as matérias de interesse particular que nela saiam até então juntamente com os atos do Executivo, passarão a ter um jornal próprio, dedicado apenas às matérias relativas a pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede no território do novo Estado do Rio de Janeiro, que será a Parte V, Publicações a Pedido. Conforme declarações do diretor-presidente da Imprensa Oficial, este jornal circulará rigorosamente no dia de sua data e as matérias levarão no máximo 72 horas entre a sua entrega e a publicação na Parte V.

Por outro lado, o Boletim de Pessoal do Estado, que substituiu o antigo Boletim Oficial do Estado — B.O.E. — desaparecerá e a matéria de pessoal será incluída na Parte I, que conterá, portanto, os decretos-lei e os atos normativos na primeira seção e os atos do pessoal na segunda.

ENCAMINHE AO MOBRAL QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

Horóscopo
PROF. KALIBAN

ÁRIES (21 de março a 20 de abril) — Esta manhã será alegre e pontilhada de acontecimentos positivos. Recobre o tempo perdido, respondendo correspondência em atraso. Número favorável: 676.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Decida-se para um assunto em que sua opinião reluta. Possivelmente terá de robustecer-se na confiança de alguém que lhe estima bastante. Número favorável: 187.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Encerre todas as atividades comerciais e divirta-se o quanto possa. Sua mente está exigindo um pouco de repouso para a semana que virá. Número favorável: 091.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Um banho de mar fará bem ao seu organismo. Quem lhe estima começa a sentir que você está tomando certas atitudes sem consultá-lo antes. Número favorável: 604.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Sócio ou colaborador desfavorece aos seus interesses. Romance iniciado há pouco terá, esta tarde, um teste decisivo. Não descuide da saúde. Número favorável: 812.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Pessoa de sua intimidade criará problema na família. Não viaje nem inicie férias, pois somente amanhã os astros lhe irão favorecer. Número favorável: 023.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Visita inesperada de pessoa muito querida. À tarde, vá a uma sessão de cinema ou entregue-se a esporte leve, em seu próprio benefício. Número favorável: 574.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Ambiente musical é o mais indicado, hoje, para os nativos deste signo. Faça um passeio à beira mar, que o amor lhe acompanhará. Número favorável: 462.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Atire para a frente e para o alto. Procure atingir seus objetivos mais legítimos, que amigos sinceros estarão a seu lado. Confie. Número favorável: 699

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Não desanime, mesmo ante a oposição mais ferrenha. Seus inimigos serão derrotados, porque a verdade e a justiça estão a seu lado. Número favorável: 088.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Uma viagem curta poderá surgir pela manhã. Possibilidade de transação proveitosa ou de recebimento de uma notícia importante. Número favorável: 173.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Procure descansar ao máximo, mormente pela manhã. Seu organismo sente ligeira estafa. A próxima semana anuncia-se plena de sérias tarefas. Número favorável: 481.

BALAIO

"Veludo" dia 18 no Maracanãzinho

Há quase um ano, ouvi falar pela primeira vez de um grupo de rock chamado "Veludo". Aqui, o nosso contínuo trazia a novidade: "O "Veludo" estará segunda-feira no Teresa Raquel". "Arruma um jeito de eu ver", pedia ele. Passado uns dias, vinha lá ele: "O "Veludo" vai fazer um grande concerto de rock e música progressiva no Teatro Teresa Raquel". Dia vai, dia vem, voltava o Paulinho: "Pô, cara, arruma para eu ver o "Veludo" no Teresa Raquel. Ele vai participar da II Temporada de Rock e Música Progressiva, promovida pelo Carlos Alberto Sion". Liga daqui, liga dali, os convites pintavam e no dia seguinte às apresentações do "Veludo". Paulo César vinha contando maravilhas do grupo. "Um som incrível, pauleira mesmo, um conjunto da pesada" e coisas do gênero. "Você precisa ver o Paul MaCastro na guitarra, bicho. O tecladista Elias Mizrahi é da pesada". Sou todo ouvidos, mas não me deixo influenciar pelo amor (quase fanatismo) que o Paulinho tem pelo "Veludo". Ele volta à carga: "Gustavo Schoeter, que já pertenceu ao "The Bubles", é um batera da maior qualidade. Você precisa só ver a explosão que o cara é na bateria". (Nesse negócio, Paulinho sabe quem foi de quem, e o que fez aonde, por isso fico só escutando.) Agora ele vem com a novidade: o "Veludo" vai participar das apresentações de Bill Haley and His Comets, no Rio de Janeiro. Paulinho faz uma pausa para falar do baixista Nélson Silva. O que ele falou eu não anotei, mas tenho certeza que falou bem. Antes do *show* de Bill Haley and His Comets o "Veludo" promete mostrar todo o seu talento, na guitarra, baixo, teclado, vocais e mostrar temas acústicos incríveis e um *hard rock* estrangeiro e nativo da melhor qualidade. O tecladista suíço Patrick Moraz, um dos melhores do mundo, pertencente ao grupo "Yes", quando esteve no Brasil, depois de assistir um dos espetáculos do "Veludo" tendo inclusive dado uma "canja" à platéia, fez questão de elogiar de público a qualidade dos músicos brasileiros.

TELEVISÃO

Lady Francisco, a "Simone" da peça "A Gaiola das Loucas", desmentindo que irá participar da novela "O Grito", conforme informou o boletim da Tv Globo (que, quando chega até a gente, ou as notícias estão velhas ou são falsas). Dizia o boletim: "A atriz Lady Francisco fará uma participação especial no capítulo 38 da novela "O Grito", de Jorge Andrade, gravado na próxima semana, ao lado de Denis Carvalho (Nélio), com quem terá uma ligação bastante tumultuada, embora curta". Prefiro a palavra da Lady Francisco.

"A Moreninha", que estreara no próximo dia 20, no horário das .... 18h15min, mostrará momentos da história do Brasil: as cenas da histórica retirada de Laguna — o final da guerra do Paraguai. As gravações foram realizadas, sexta-feira, em Jacarepaguá. Nívea Maria, Carmem Monégal, Léa Garcia à frente do elenco.

O "Programa César de Alencar", que foi líder de audiência, aos sábados, na Tv Globo, quando a emissora engatinhava e se utilizava dos grandes nomes do rádio (como, por exemplo, Haroldo de Andrade, Sarita Campos, Isaac Zaltman e Jonas Garret), para se tornar popular, deverá voltar à Globo, na série "Dez Anos de Sucessos — Tv Ano 25", que estreará no dia 17, sexta-feira próxima.

Hoje, em "Festival de Sucessos" o filme "Mais Forte Que a Vida", com Dana Andrews e Richard Conte, dirigidos por Lewis Milestone. A fita irá ao ar às 11 horas da noite.

Na Tv Tupi, o programa é "Senhoras e Senhores", com Felipe Carone, Jussara Freire, Linda Gai, Newton Prado e Elisabete Hartman. Vai ao ar às 9 horas da noite. "Senhoras e Senhores" vem conquistando seu público; nos lugares (e vídeos) onde a Tv Tupi é captada sem problemas a Tv Globo não tem vez.

ESPETÁCULOS

Maria Rita, Kátia Grumberg, Maria Helena Pader, Paulo Pinheiro e Paulo César de Oliveira estão ultimando os ensaios da tragédia grega "Electra", de Sófocles, sob a direção de B. de Paiva. O espetáculo estreará no dia 17 de novembro, na aldeia de Arcozelo (de Pascoal Carlos Magno), e em janeiro vem para o Rio.

Nos próximos dias 17, 18 e 19 haverá apresentações de "Cada um Tem o Acordeon Que Merece", com Adelaide Chiozo, Carlos Matos e Miriam Pérsia, no Teatro Leopoldo Fróes (de Niterói), às 21 horas (dia 19 haverá matinê às 18 horas). Depois desta temporada fluminense, o espetáculo voltará a ser apresentado no Teatro João Caetano.

No Portelão, dia 17, uma programação especial para os estudantes de Madureira: "O Dia do Aluno Supletivo". Samba, muito samba.

Hoje, mais uma noite do forró, no Clube Magnatas. Uma jogada maravilhosa de Raul Avelar, José Veiga e Wilson Silva. Adelzon Alves, o amigo da madrugada, comanda o espetáculo, a partir das 24 horas.

Zodja Pereira, que não é outra senão a "Susana", secretária do "dr. Ricardo" — Carlos Zara — na novela "Um Dia, o Amor", acaba de estrear no Teatro Popular de São Paulo, a peça "O Caso de Wálter e Kate", de Cláudia Decastro.

Nélia Paula também no elenco da comédia "A Gaiola das Loucas", cartaz do Teatro Ginástico, não acertou — financeiramente — com os produtores do espetáculo "Gota D'Água", de Chico Buarque e Paulo Pontes, que estreará num teatro do Méier e depois vem para o Teresa Raquel.

MISCELÂNIA

Nei Matogrosso e Fagner estão fazendo um estudo musical juntos. Se tudo der certo, pintará um elepê, gravado pela Continental. No próximo mês já será lançado um resultado da experiência que os dois artistas estão fazendo, através de um compacto simples.

Antes mesmo do final do ano chegar, Agepê, aquele que mora onde não mora ninguém, estará lançando, em pleno Portelão, seu primeiro elepê. Todas as composições são do próprio Agepê. Os arranjos são do maestro Válter Branco.

Foi um sucesso a apresentação de Rose Valentim na Associação Atlética Banco do Brasil. Rose agradou tanto que a diretoria já marcou uma nova data para a contora voltar àquele clube para novo *show*.

Bill Haley que driblou todo mundo (até eu!), chegando hoje no aeroporto do Galeão, onde fez escala, pelo vôo 448 da Panam, terá seu último disco lançado no Brasil, por estes dias. É a mais recente apresentação de Bill Haley e seus cometas em Londres. Bill Haley passou pelo Rio às 8h48min da matina.

Lia Farrel também no elenco de "Vestido de Noiva", peça de Nélson Rodrigues, que será montada pela Rede Globo de Televisão, em novembro. No elenco, Normal Benguel, Dirce Migliaccio, Camila Amado e Carlos Vereza. A direção será de Ziembinski.

No Rio, o diretor de cinema (muito ligado à produção) Tony Jakoska, recebendo mil convites de trabalho. Tony vem de São Paulo e tem entre seus trabalhos mais recentes a direção de produção do filme "O Marginal". Já Mário Jorge de Andrade mora aqui mesmo, é assistente de direção ("O Estranho Vício do Doutor Cornélio"); Tony e Mário Jorge estavam com Radar, o craque do sincronismo, visitando a Baiú-k.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1. Colocar em perigo; 5. Acolá; 7. (Pop.) Viagem gratuita em ônibus, automóvel ou outro veículo conseguida como camaradagem ou ainda, oferecida; 9. Símbolo da prata; 10. Catálogo; 11. Esteiro ou braço de *rio*, próprio para a navegação; 13. Perversa; 14. Jogo de cartas, de origem norte-americana, para duas ou mais pessoas; 16. Peixe da família dos Escombrídeos; 17. (Bras., Amaz) Designação de várias espécies de tartarugas de água doce.

VERTICAIS: 1. Ladeira íngreme, alcantilada; 2. Casal; 3. (Poét.) Cheiro agradável; 4. Fama; 6. O mesmo que *febre intermitente;* 8. Usuário; 12. Neste lugar; 15. Alguma.

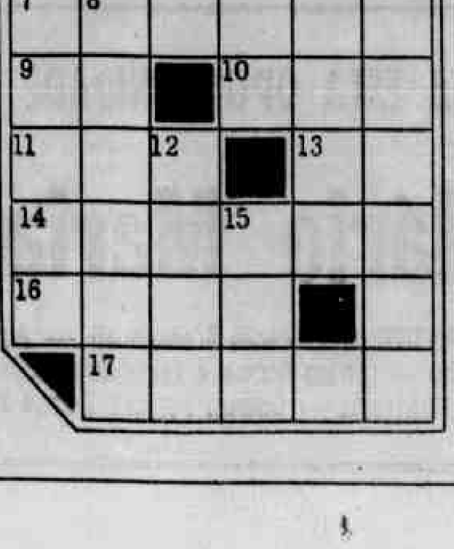

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 — Expor; 5 — Além; 7 — Carona; 9 — Ag; 10 — Rol; 11 — Ria; 13 — Má; 14 — Pôquer; 16 — Atum; 17 — Aiaçá.
VERTICAIS: 1 — Escarpa; 2 — Par; 3 — Olor; 4 — Renome; 6 — Malária; 8 — Agiota; 12 — Aqui; 15 — Uma.

Samba pronto para Congresso da ASTA

Já estão escolhidos os samba-enredo com que as dez escolas que desfilarão no próximo dia 27 para os congressistas da Asta animarão suas apresentações, a saber, Beija-Flor: *Brasil, Ano Dois Mil;* Mocidade Independente: *Festa do Divino;* São Carlos Tra-la-lá — *Lamartine Babo, Um Hino ao Carnaval;* Mangueira: *As Quatro Estações do Ano;* Portela: *Ilu-aiê;* Império Serrano: *Alô, Alô, tai, Carmem Miranda;* Salgueiro: *Festa para um Rei Momo Negro (Pega no Ganzê);* União da Ilha: *Lendas e Festas das Yabás;* Imperatriz Leopoldinense: *Martim Cererê;* Vila Isabel: *Iaiá do Cais Dourado.*

Foi de Cr$ 40 mil a ajuda de custo que cada escola recebeu para preparar seu desfile e a Associação das Escolas de Samba da cidade do Rio de Janeiro (AESCRJ), Cr$ 50 mil, para funcionar como órgão consultivo do projeto final do desfile, elaborado por uma firma de produções artísticas sob encomendas da Riotur.

Haverá prêmios para as agremiações que melhor se apresentarem: Cr$ 20 mil para o primeiro lugar, ... Cr$ 15 mil para o segundo, Cr$ 10 mil para o terceiro, Cr$ 7 mil para o quarto e Cr$ 5 mil para o quinto.

O julgamento será feito por um júri de treze pessoas, escolhido pelo Comitê da Asta, do qual tomarão parte majoritariamente (cerca de dez votos) os congressistas visitantes. O júri terá como presidente Charles Tilburi, presidente internacional da Asta. Além do prêmio em dinheiro, a escola vencedora receberá ainda um troféu com inscrição alusiva ao XLV. Congresso Mundial da Asta.

O DESFILE

Segundo o projeto, o desfile não terá o mesmo caráter do que normalmente é realizado no carnaval, predominando, no atual, o problema velocidade. Cada agremiação terá um mínimo de 15 e um máximo de 18 minutos para desfilar. No décimo-nono minuto, a escola seguinte estará entrando na pista, pelo que não serão utilizadas as tradicionais alegrias das organizações do samba, permitindo-se, tão somente, as chamadas alegorias de mão.

Os trezentos sambistas apresentados por cada escola, estarão entrando rigorosamente divididos em: ala de balanas, destaques especiais, principais passistas, mestre-sala titular, porta-bandeira titular, comissão de frente e diretoria, show de gafieira, puxador de samba bateria uniformizada, com um mínimo de sessenta ritmistas.

As escolas se apresentarão com as fantasias do último desfile. Como o tema geralmente não combina com o do samba-enredo escolhido (um samba de anos anteriores), será tentada uma padronização à uma adaptação da temática da fantasia com a tratada pela música.

Pick-Up

Tá legal: um recado de Paulinho da Viola

Tenho conversado com sambistas autênticos, aqueles que não medem esforços em benefício do samba. Todos reclamam da onda de consumo que, de repente, invadiu as escolas de samba, os blocos e, principalmente, as gravadoras de disco. A Mocidade Independente de Padre Miguel, por exemplo, abandonou seu reduto e levou o samba para a zona sul (ao lado do Canecão). Os cabeludos e cocotinhas viraram sambistas. No disco, o negócio é muito pior. "Puxa" vou tomar uma "Batida de Limão" para esquecer que "Moro Onde Não Mora Ninguém" e me preparar para ouvir os "Benitos Di Paula" da vida. Esses sambas, que não levam nenhuma mensagem do verdadeiro sambista, invadem os lares e são ouvidos por milhões de pessoas. Seus autores faturam em nome do samba. Enquanto isso, o pessoal dos blocos e escolas que ainda não teve acesso às gravadoras, continua compondo sambinhas cheios de autenticidade, mas sem endereço para o disco e o consumo.

"Tá Legal", de Paulinho da Viola, é um retrato deste estado de coisas. O autor pode não ter tido esse pretensão, mas "Tá Legal", Paulinho aceita o argumento, só pede que "não alterem o samba tanto assim". "Pode Ser Ilusão", mas até os 15 anos de idade, Paulo César Batista de Faria era um rapaz que gostava de futebol, cinema e bate-papo na esquina. Isso durou pouco tempo. Cinco anos depois, Paulinho compôs seu primeiro samba para a Escola de Samba União de Jacarepaguá. Foi lá que ele conheceu sambistas do quilate de Catoni ou Jorge Mexeu. O título de seu primeiro samba é "Pode Ser Ilusão". Pelas mãos de seu primo "Bigode", Paulinho foi para a Portela, onde conheceu Zé Keti, Jair do Cavaquinho, Casquinha e outros sambistas. Zé Keti e Sérgio Cabral atentaram para o fato do compositor levar sempre o violão debaixo do braço e lhe batizaram com o nome de "Paulinho da Viola". Seu primeiro samba gravado foi "Recado". Sua primeira composição que o consagrou foi "Sei Lá Mangueira", e, como cantor, seu primeiro grande sucesso foi "Um Rio Que Passou em Minha Vida".

Com esse passado, com essa vivência sambística, com a experiência das turminhas das esquinas dos blocos carnavalescos e das escolas de samba, com os sucessos gravados por Nara Leão, Elza Soares, Clara Nunes, Beth Carvalho, Ademilde Fonseca, Eliana Pitman e por ele mesmo, ninguém mais credenciado do que Paulinho da Viola para mandar um "Recado" aos que faturam em nome do samba. O "Recado", sua primeira gravação, primeiro com o conjunto "A Voz do Morro" (do qual fazia parte) e depois com Nara Leão, "Tá Legal", de seu último Lp "Amor à Natureza", pela Odeon.

Depois desse comentário, uma pergunta: como se sentiria o advogado Luís Airão ouvindo "Tá Legal", de Paulinho da Viola?

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

* O Museu de Arte Moderna inaugura amanhã, a exposição "Registros Fotográficos/Audiovisuais" do paulista Gastão de Magalhães. *** Entre 5 e 21 de dezembro o MAM apresenta o Primeiro Salão de Comunicação Esportiva.

*** E o próximo curso all, será de Introdução ao Cinema Documentário. *** Simultaneamente à exposição no MAM, Cildo Meireles fará uma mostra complementar de seus trabalhos na Galeria Luís Buarque de Holanda & Paulo Bitencourt, de amanhã até dia 2 de novembro.

* Estreou no Teatro João Caetano o grupo musical Cacho Valdes, afilhado de Albino Pinheiro. Vai ele mostrar um som que mistura ritmos tipicamente sul-americano com o xaxado, sambão, lilonga, candobe uruguaio, o tango e músicas do folclore da Bolívia, Peru, Chile e Argentina, com rock progressivo de vanguarda e música erudita.

* Hoje o encerramento da XXVIII Campanha Financeira promovida pela Campanha Nacional da Criança, às 14 horas, no auditório da Confederação Nacional do Comércio.

* Um dos maiores êxitos de bilheteria de teatro carioca este ano, a comédia "A Cantada Infalível" com Milton Carneiro, Sueli Franco, André Valon, Francisco Milani, Janine Carneiro e Luís Magnani, iniciou hoje, no Teatro Maison de France, temporada popular. O preço é de 15 cruzeiros e aos sábados 25.

* Quem jantava no Forno & Fogão era o cirurgião plástico José Kogut e sra. e em outra mesa, o criminalista Paulo Goldrajch. E para quem gosta de curtir músicas dos velhos tempos ou para aqueles que preferem ritmos modernos, a pedida é a casa da Rua Sousa Lima, 48 e ouvir o veterano maestro Bahia, no horário do jantar.

* Hoje a Sucata estará completando o primeiro mês de apresentação do "show" de Miéle & Juarez Machado e o carioca tem pintado constantemente na casa do Ricardo Amaral, atestando o elevado gabarito do espetáculo.

* Eliana Pittman estará se apresentando na Feira de Anápolis depois de amanhã e dia 18, a menina estará em Goiânia. E segunda-feira, Ofélia Pittman mandou rezar missa pelos anos do passamento de Booker Pittman.

* Valdir e Vanderlei estão contentes com a apresentação diariamente das 22 às 23.30 horas, do conjunto "Avan-Samba", na boate Cachimbão, onde os passistas e ritmistas apresentam partido alto e sambas-enredos das Escolas de Samba

* O diretor da Xerox Internacional para a América Latina, Mr. Knut Magraff, está hospedado no Everest Rio Hotel.

Amanhã, Álvaro Marzulo estará com ensaio geral de "Katuka... Katuka... Mas não machuca", para estrear depois de amanhã, no Teatro Carlos Gomes. E aí está Lady Hilda, que depois de muitos anos em boates, volta ao teatro rebolado, como uma das cinco estrêlas do espetáculo

Comerciário tem feriado e comemorações no seu dia

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, volta a informar que, em 20 do corrente, o comércio carioca não abrirá suas portas, por força de acordo celebrado com os representantes patronais, em homenagem ao "Dia do Comerciário", que transcorrerá no próximo dia 30.

Para comemorar a referida data, o órgão classista inicia hoje a "Quinzena do Comerciário", com doação de sangue de seus associados ao Instituto Estadual de Hematologia.

Dia 19 do corrente, às 10 horas, haverá cinema infantil e sorteios de muitos prêmios, na sede; às 15 horas, no campo do América F.C., se realizará um torneio de futebol de salão entre as equipes do sindicato e do Senac. Dia 20, às 19 horas, inauguração do novo restaurante, bem como dos salões de jogos e recreação jovem, sala dos veteranos, biblioteca, creche, enfermaria e gabinete médico, na Rua André Cavalcanti, 33. Dia 25, às 20 horas, sessão de teatro, com a exibição da peça "O Perdão". Dia 30, às 9 horas, prova hípica, no Colégio Militar; às 19 horas, abertura do I Salão de Artes Plásticas; e às 22 horas, coroação e baile da Rainha dos Comerciários de 1975.

SUPERMERCADOS

Comunica, ainda, o sr. Luisant Mata Roma que, na próxima sexta-feira, às 15 horas, na Delegacia Regional do Trabalho, será celebrada a Convenção Coletiva, visando ao fechamento dos supermercados aos domingos, entre o Sindicato dos Empregados no Comércio, o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e a Associação dos Supermercados.

MONTANTE DE DÍVIDAS DA EX-SANERJ É ASSUSTADOR

Eleva-se a Cr$ 214 milhões a dívida da ex-Sanerj, assumida pela Cedae em março passado, mais juros e correção monetária sobre Cr$ 152 milhões de compromissos outros já vencidos, entre os quais Cr$ 65 milhões referentes a encargos sociais (Previdência, Fundo de Garantia, etc) que não foram recolhidos aos cofres públicos, apesar de descontados dos funcionários. Tal foi a informação prestada pelo presidente da Companhia Estadual de Águas e Esgotos, sr. João Nascimento, perante a CPI da Assembléia Legislativa que apura denúncias de irregularidades na extinta Sanerj.

Ao término de seu depoimento, que durou quatro horas, o sr. João Nascimento fez entrega, aos membros da CPI, de cópias de vários documentos sobre a situação da empresa, incluindo-se entre eles o inquérito administrativo instaurado por determinação do governador Faria Lima.

Os cinco deputados que integram a CPI reunir-se-ão hoje, às 18 horas, em caráter reservado, visando estudar os documentos e requerer à Cedae, por escrito, esclarecimentos sobre contratação de pessoal e outras questões atualmente aguardando decisão da Justiça de Niterói.

Segundo o presidente da Cedae, o pagamento de multas por atraso na liquidação de diversas dívidas poderá causar um prejuízo financeiro de grande vulto à empresa. Mencionou vários gastos desnecessários feitos pelo órgão no período entre janeiro de 1972 e março de 1974.

E ilustrou: "Para obter um empréstimo de Cr$ 7 milhões, junto ao Banco Intercontinental S/A., em setembro de 1973, a Sanerj pagou Cr$ 210 mil à empresa Duva Consultores Financeiros e de Investimentos. E na própria Sanerj havia uma equipe de economistas com capacidade para cuidar da transação.

FGV DIZ QUE VIDA MELHOROU, MAS CONSUMIDOR NÃO ACREDITA

A Fundação Getúlio Vargas tornou público que o custo de vida em setembro último subiu apenas 2,2 por cento, contra 3,4 por cento de agosto, havendo, assim, substancial melhora.

Quanto à inflação propriamente dita, o índice encontrado para o mesmo mês foi de 2,3 por cento, contra 2,8 por cento do mês anterior, computados os itens higiene, alimentação, vestuário, habitação, serviços públicos e outros.

DESCOMPASSO

No fosse tão difícil a situação para os consumidores de gêneros alimentícios e por certo, numa explosão incontida de desespero e inconformação, milhões de donas-de-casa dariam gostosas gargalhadas ao saberem que, pela FGV, a vida aumentou apenas pouco mais de dois por cento em setembro.

Os técnicos daquele órgão, por certo, não entram em supermercados, armazéns, mercearias, açougues ou quitandas e nem mesmo sabem o que é ter de freqüentar feiras-livres. Os gêneros alimentícios têm encarecido incessantemente e, quando as autoridades tentam pôr um freio na ganância desenfreada dos exploradores, logo encontram pela frente campanhas bem organizadas, destinadas a burlar as determinações legais, haja vista o que ocorre com o arroz, com a carne e até mesmo com o café, produtos onde a fraude é a palavra de ordem.

Qualquer variação climática serve de desculpa para as manobras afrontosas dos intermediários entre os produtores e os consumidores, como se anteriormente jamais houvessem ocorrido geadas, secas e chuvas torrenciais. O governo, tão logo se manifesta uma calamidade, toma providências para socorrer aqueles que plantam e arcam com todos os riscos e, no final, quem lucra é sempre o intermediário e sempre em detrimento dos que precisam adquirir os gêneros para sobreviver. Todos gostariam, inegavelmente, que mês a mês fossem tornadas públicas as variações médias dos preços dos gêneros alimentícios no varejo e não no atacado, porque entre o atacadista e o varejista geralmente o salto do custo é gigantesco. Que se enquadrem tão somente os gêneros de primeira necessidade, pois do resto as donas-de-casa por enquanto ainda podem abrir mão.

AUMENTOS

O sr. Rubem Noé Wilke, superintendente nacional da Sunab, anunciou, em Porto Alegre, ter determinado às delegacias regionais daquele órgão que não aceitem pedidos de aumento de produtos agrícolas ou comerciais em face do recente aumento dos derivados do petróleo, principalmente da gasolina.

"Por enquanto — declarou — a Sunab não estudará nenhum pedido de aumento, pois o governo federal tem o máximo interesse no controle rígido dos preços, a fim de evitar abusos na economia popular". O sr. Rubem Noé Wilke já retornou a Brasília, depois de participar do lançamento da campanha de produtividade feito em Cruz Alta pelo ministro Alysson Paulinelli.

Informou ainda o superintendente da Sunab que o órgão deverá esperar manifestações dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, autorizando a que se efetue, ou não, estudos de solicitações de aumentos. Advertiu que a Sunab dedicará especial atenção ao controle dos aumentos de preços.

Informou, finalmente, que a Sunab continua estudando a possibilidade de obrigar a marcação dos preços de produtos expostos nas vitrinas e lojas, medida que poderá ser adotada nas próximas semanas.

DESCENTRALIZAÇÃO É META DO INPS PARA A GRANDE NITERÓI

Visando o atendimento de 800 mil beneficiários em Niterói e seis outros municípios fluminenses, o INPS vem de lançar o projeto *A Grande Niterói*, pelo que realizou uma reunião, com os representantes das áreas compreendidas no projeto. Rio Bonito, Itaboraí, Maricá, Magé, São Gonçalo e Silva Jardim são os lugares a serem atendidos pelo Plano de Emergência.

Dentro de 30 dias, em São Gonçalo, será inaugurado um moderno ambulatório e até o final do ano é esperado o atendimento de mais de um milhão de consultas, número este que poderá ser cobrado em 1976. A ampliação dos serviços da agência do INPS em São Gonçalo servirá para reduzir o fluxo de beneficiários às unidades previdenciárias em Niterói.

PRIORITARIAS

O fornecimento gratuito de medicamentos da Ceme, permitindo aos pacientes essa assistência próxima a suas residências; o Programa de Prevenção e Atendimento Precoce de Lesões Cerebrais em Recém-nascidos; e a assistência materno-infantil serão três atividades prioritárias na região abrangida pelo Plano de Emergência.

Será, de igual forma, aumentado o número de convênios entre o INPS com empresas da região (153 empresas com mais de cem empregados), que abrangem 55.305 segurados, com cerca de 47 mil dependentes.

Deverá estar concluída, em 1976, a primeira etapa do plano, pretende o INPS atingir as seguintes metas: 1.503.900 consultas médicas e 167.100 odontológicas; 83.500 internações; 41.767 atendimentos em diversos setores e programas de bem-estar; conceder ...... 131.386 benefícios, através do novo sistema de descentralização.

SINDICAL

OBRAS CONTINUAM SEM SEGURANÇA

Mais cinco empresas construtoras foram denunciadas pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, ao prefeito Marcos Tamoio e ao delegado regional do Trabalho, por não estarem adotando a segurança para os seus empregados.

Três blocos de 19 pavimentos, sem plataformas e sem o emprego de telas (completamente perigoso), que estão sendo construídos pela firma João Fortes Engenharia, na Rua Araújo Leitão n.º 607, Engenho Novo, foram denunciados. A referida firma já foi autuada diversas vezes, porém permanece transgredindo a lei. Foi, agora, solicitado o embargo das obras, como, também, da obra da Rua Pereira da Silva n.º 344, da mesma firma, que, a partir do 12.º pavimento, não tem telas metálicas.

As outras obras denunciadas estão situadas na Rua São Clemente, 64/68; Rua das Laranjeiras, 585; e Rua Visconde de Santa Isabel, 274; construídas por Méson Engenharia, Construtora Bulhões Carvalho da Fonseca e Athenas Arquitetura e Construções.

Dia do professor

Para comemorar, hoje, o "Dia do Professor", o sindicato dos professores elaborou um programa, no qual incluem-se missa, ato solene e coquetel, na sede do órgão classista, Rua Pedro Lessa, 35, 2.º andar.

Assistência aos telefônicos

Henrique Humberto Pignataro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, disse que os diversos departamentos assistenciais, inclusive médico e dentário, continuam em pleno funcionamento na sede, Rua Morais e Silva, 94, para atendimento dos

Salário-família

Os trabalhadores rurais terão direito ao salário-família, pago pelos empregadores, no valor equivalente a 5 por cento do salário regional, por filho menor de qualquer condição, até 14 anos de idade, e filhos inválidos, de acordo com projeto do senador Italívio Coelho (Arena-MT) aprovado pelo Senado, em primeiro turno.

O plenário aprovou, também, emenda do senador Nélson Carneiro (MDB-RJ) estendendo o benefício à esposa ou companheira do trabalhador rural e à companheira do solteiro, desquitado ou viúvo que não esteja obrigado a alimentar a ex-esposa.

Pessoal de seguros

Álvaro Faria de Freitas, presidente do sindicato dos securitários, disse que continuam abertas, na Rua Álvaro Alvim, 21, 22.º andar, as inscrições ao Curso de Violão, que será iniciado em novembro, devendo os interessados comparecerem ao mencionado endereço.

Previdência social

A presidência do INPS esclarece que os contribuintes em atraso com o Instituto até o mês de junho último poderão liquidar seus débitos de uma só vez, sem pagamento da respectiva multa, desde que o façam até 31 de dezembro. É o que determina o item 9 da Portaria 252, baixada pelo ministro da Previdência e Assistência Social.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

Postos de gasolina querem mesmo fechar aos domingos

"O governo, através do Conselho Nacional do Petróleo, deveria acatar, imediatamente, a sugestão feita por empresários do setor no sentido de fechar os postos de gasolina, não só aos domingos, mas, também, durante a noite, no período das 23 às 6 horas da manhã". Tal opinião é do presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Rio de Janeiro, Luís Gil Siufo Pereira.

Os postos de gasolina do Rio de Janeiro vêm registrando, conforme, aliás, as previsões, acentuada queda de movimento de madrugada, depois de serem anunciados os novos preços do produto. Também influiu no baixo consumo o fim de semana chuvoso, o que fez com que a maioria dos motoristas permanecesse em casa, com os seus veículos de tanques cheios.

A venda de gasolina azul caiu em cerca de 80 por cento, segundo informações de gerentes e funcionários dos postos mais procurados da Zona Sul. Um dos de maior movimento vendeu apenas 29 litros da gasolina especial.

"Muita gente ainda conserva o tanque cheio, mas a maioria já entrou na fase da economia por causa do aumento", afirmam empregados de postos.

CONDOMÍNIOS COMO GARAGENS

Objetivando melhoria nas condições de tráfego na cidade e visando colaborar com a política de redução do consumo de combustível, o prefeito Marcos Tamoio assinou decreto permitindo aos condomínios utilizar as garagens dos prédios que administram para estacionamentos — de alta rotatividade ou não.

Segundo o decreto, quem for autorizado a instituir o estacionamento rotativo na garagem do edifício deverá manter uma placa de cor verde indicando a existência de vagas, com o horário de funcionamento e o preço por hora, e outra de cor vermelha, para ser usada quando a lotação estiver esgotada, de 60x40cm.

Em seu artigo 1.º, diz o decreto:

"O Departamento de Fiscalização da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, poderá conceder autorização, a título precário, permitindo o parqueamento de veículos, pelo sistema rotativo ou não, nas garagens de prédios residenciais ou não, desde que o síndico o solicite, instruindo seu requerimento com cópia da ata autorizativa da assembléia dos condôminos.

Parágrafo único — Sem prejuízo do caráter precário da autorização referida neste artigo, será a mesma cassada, caso apuração não ter sido respeitada a convenção do condomínio interessado".

Táxis querem 25% a mais e compensar alta da gasolina

Tendo em vista o recente aumento da gasolina, os táxis em todo o País sofrerão um aumento, possivelmente ainda esta semana, segundo informou, em Brasília, o presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Benedito Pereira Santana, que acrescentou não estar ainda estabelecido o percentual, esperando-se, contudo, não seja o mesmo inferior a 25 por-cento, para que os motoristas de táxi não saiam prejudicados.

O Conselho Interministerial de Preços, de acordo com o presidente do Sindicato, tem um prazo de quinze dias, estabelecido por lei, para decidir a permissão do aumento dos táxis, que será referendado pelo Departamento de Concessões e Permissões, para que entre em vigor a nova tabela.

Para o representante do Sindicato dos Condutores Autônomos, toda a tramitação será realizada esta semana, não havendo, conseqüentemente, maiores preocupações entre os motoristas. Faz questão de frisar, contudo, não se tratar propriamente de um aumento, mas de um reajuste assegurado por lei.

NO RIO DE JANEIRO

Os proprietários das 71 empresas de táxi do Rio de Janeiro, mostram-se contrários a alguns dispositivos de projeto que regulamenta a profissão de motorista, ora em tramitação na Câmara Federal e segundo o qual as empresas ficam responsáveis pelas despesas do combustível do veículo e terão de pagar 25 por-cento da féria bruta aos condutores com vínculo empregatício e 35 por-cento aos autônomos.

Não vêm condição para que o projeto seja aprovado, porquanto, segundo explicou o inspetor da empresa Cidade Ltda., Afonso Linhares, contraria os interesses empresariais e também os próprios motoristas. Esclarece: "Atualmente, depois de pagar a gasolina e a diária de Cr$ 150,00, o motorista ainda fica com cerca de Cr$ 200,00 por dia. Ora, se for receber apenas 25 por-cento da renda diária, passaria a retiram menos, pelo que todos seriam prejudicados.

Segundo o inspetor da referida empresa, outro problema é que o motorista raramente entregaria toda a féria do dia. Os taxímetros usados pela maioria das firmas permitem uma série de truques por parte do motorista, a fim de burlar a companhia. As empresas se veriam obrigadas a despedir o profissional que não conseguisse uma féria por volta dos Cr$ 500,00 em suas doze horas de trabalho.

OUTRAS MEDIDAS

Já o inspetor Ademir Diar, da Auto Catete Ltda., se o novo projeto lograr aprovação, os donos das empresas seriam obrigados a mudar de ramo ou improvisar medidas que permitam seu funcionamento com lucro líquido não inferior ao atual, inclusive proibindo motorista de levar o carro para casa, depois do trabalho.

Segundo ele, dos ...... Cr$ 150,00 que a empresa recebe de diária, tem que arcar com as despesas de recuperação da parte da frota afetada, além do problema com as multas do Detran.

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — aos proprietários dos prédios sito à rua Frei Caneca ns. 226, 228, 240 e mais os da Rua Marquês de Sapucaí ns. 313, 323 e 353, seus herdeiros ou sucessores, terceiros interessados certos e incertos, na forma abaixo:

O DOUTOR HUGO BARCELLOS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos Srs. PROPRIETARIOS dos prédios sito à Rua Frei Caneca, ns. 226, 228, 240, e, mais os da Rua Marquês de Sapucaí ns. 313, 323 e 353, que por parte de JORGE MANOEL DA COSTA DE MORAES, JOSÉ VICTOR COSTA DE MORAES e NUNO MARIA DA COSTA DE MORAES, foi requerido Averbação em transcrição sob o n.º 36.568, para dentro do prazo legal se pronunciarem na qualidade de confrontantes sobre a vistoria realizada nos imóveis da Rua Teófilo Otoni n.º 140 e da Rua da Conceição n.º 42. — E, para que chegue ao conhecimento de todos é de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais [illegible] de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1975. Eu, Lais A. Rabello, escrevente, datilografei. E eu, Carlos Renato Rebello Horta, escrivão-substituto, subscrevo no impedimento ocasional da escrivã. — Hugo Barcellos, Juiz de Direito. (PJ-734)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

Processo n.º 82.817
Exe. Raimunda
Execução

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de RIMOPI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER: aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente RIMOPI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por parte de ALCY MONTEIRO LIMA GARCIA, lhe foi proposta uma ação Executiva visando a cobrança da importância de Cr$ 22.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) que deverá ser pago no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de penhora, juros de mora e custas até final sentença, podendo também oferecer bens à penhora. Tudo de conformidade com as peças que vão adiante transcritas. Ciente de que este Juízo funciona no Novo Palácio da Justiça, 3.º andar — sala 301-A. PETIÇÃO INICIAL — DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — Alcy Monteiro Lima Garcia, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. Osvaldo Cruz, n.º 133, apartamento 1.201, nesta cidade, vem, por seu advogado infra assinado, instrumento de mandado incluso, propor contra Rimoni Comércio e Repres. digo Representações Ltda., estabelecida na Rua Lino Teixeira, n.º 97-A/B, nesta cidade, a presente ação de Execução, pelos motivos e fundamentos que passa a expor: 1. — A suplicante, tornou-se credora da suplicada, por meio de cheque emitido por esta em seu favor; 2. Tendo colocado tal título de crédito em sua conta bancária [illegible], o mesmo foi devolvido por insuficiência de fundos; 3. — Tendo sido protestado, doc. n.º 1, não foi encontrada a emitente, por estar sempre com suas portas fechadas e seus sócios gerentes em lugar ignorado, os quais não atenderam ao edital de protesto publicado no Diário da Justiça, como consta no instrumento de protesto, doc. n.º 1; 4. — Sem o competente pagamento em cartório do protesto, tal cheque foi enviado à Vara de Registros Públicos, como se faz prova pelo doc. n.º 2. Portanto, é esta para requerer à V. Exa. se digne mandar expedir contra a sociedade Rimopi Comércio e Representações Ltda., situada na Rua Lino Teixeira, n.º 97-A/B, nesta cidade, o competente mandado de Citação por Edital, para que, em 24 horas pague o principal, juros, custas e honorários advocatícios na quantia equivalente a 20% sobre o valor da causa, ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos quantos bastem à solução do principal e acessórios, intimando seus representantes para que, no prazo de dez dias, ofereça embargos, sob pena de revelia e que, afinal, seja condenada ao pagamento pedido. Protesta, se necessário, por todos os gêneros de provas permitidos em direito, dando à causa o valor de Cr$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros). N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1975. (as.) Fernando de Santa Rosa, adv. insc. 19.081. DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Ao 2.º Of. Reg. de Distribuição. Em 1-9-75 — (as.) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 10: Expeçam-se editais de citação, digo, editais de citação, com o prazo de 30 dias. Rio, 17-9-75. (as.) Amintor Villela Vergara — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raimunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Ivone Freitas, Escrivã, subscrevo. (as.) Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. (PJ-733)

JUIZO DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Avenida Erasmo Braga, n.º 115 - 3.º andar - Sala 306-B - Centro.

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para citação de PAULO BARROSO e s/m MARIA AMELIA BARROSO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Ação Executiva requerida por RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO contra PAULO BARROSO e s/m MARIA AMÉLIA BARROSO, no qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, para citação de PAULO BARROSO e s/m MARIA AMÉLIA BARROSO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas pagarem as prestações em atraso, sob pena de ser feita a penhora e consequente depósito do bem dado em garantia hipotecária, ficando, outrossim, citados até final, sob pena de revelia, nos termos das peças abaixo transcritas, podendo, entretanto, os Réus oferecerem embargos no prazo de dez (10) dias a contar da ciência da penhora, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora, na forma da lei. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro". RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C.-CP sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. — sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409, 7.º andar, RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1) propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741, de 1.12.71, contra PAULO BARROSO e s/m MARIA AMÉLIA BARROSO, brasileiros, ele serventuário da Justiça, ela do lar, portador da Carteira de Identidade do I.F.P. n.º 2.078.203, residentes e domiciliados na Rua General Sampaio, 71/1005 — Bl. [illegible] — Caju, RJ, pelas razões que passa a expor: I — A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumento que acompanham a presente (doc. n.º 2). II — Apesar da expedição o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (doc. n.º 3) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30.3.72, inclusive encargos conforme final discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim, sendo a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — com fulcro na Lei 5.741, de 1.12.71, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuarem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da [illegible] mora (doc. n.º 4) acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 4.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos Suplicados das disposições constantes da citada Lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 23.350,58 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e oito centavos). Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1975. (as) Paulo César Junqueira Lopes. DESPACHO: A. cite-se. Rio, 13.1.1975. (as) José Edvaldo Tavares. PETIÇÃO DE FLS. 28: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível do Rio de Janeiro". RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com giro especial (Lei 5.741, de 1.12.71) que move contra PAULO BARROSO e s/m vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supra citada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a expedição dos editais de citação, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta justo dos autos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. (as) Paulo César Junqueira Lopes. DESPACHO: J. expeça-se os editais. Rio, 17.9.1975. (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente Edital com o prazo de dez (10) dias, para citação de PAULO BARROSO e s/m MARIA AMÉLIA BARROSO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas (24 horas) pagarem as prestações em atraso, sob pena de ser feita a penhora e o consequente depósito de tantos bens quantos bastem e cheguem para o pagamento, ficando, outrossim, citados até o final, sob pena de revelia, nos termos das peças supra transcritas, cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115, Sala 306-B, 3.º andar. O presente Edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José EDMUNDO DE ARAÚJO NETO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (assinado) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (G-3798)

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz em Exercício na Terceira Vara Cível do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado MARILENE MARTINS, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 9.564,09 e acrescidos ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia dos aludidos princiap, digo, principal e acrescidos. Ficando citado, outrossim, para no prazo de 10 dias oferecer a defesa que tiver em virtude de AÇÃO EXECUTIVA que lhe move RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, ciente de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, Sala 301-B, ficando citada para todos os termos da presente Ação tudo na conformidade das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível. RESIDÊNCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação — S.F.H. inscrito no C.G.C.-MF sob n.º 33.634.734/001, e no Banco Nacional da Habitação B.N.H. sob n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409, 7.º andar, RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1) propor a Ação EXECUTIVA nos termos da Lei n.º 5.741, de 1.12.71, contra MARILENE MARTINS, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade do CRC n.º 29.697, residente e docmili, digo, domiciliada na Rua Joaquim Méier n.º 747/103, Bloco C, Méier, RJ, pelas razões que passa a expor: 1) A Suplicante no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária tornou-se credora da Suplicada, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II) Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (doc. 3 e 4) a Suplicada não saldou seu débito em atraso referente, digo, referente às prestações vencidas desde 30.9.74, inclusive encargos conforme vai discriminados no demonstrativo anexo (doc. n.º 5). Assim sendo, a Suplicante titular de Crédito garantido p/ hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação S.F.H. — com fulcro na Lei 5.471, de 1.12.71, requer a V. Exa. a citação da Suplicada para no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (doc. n.º 3 e §§) efetue o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 5) acrescida de juros e mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando a mesma desde logo citada para acompanhar, digo, acompanhar a presente em todos os seus artigos 6.º e 7.º e seguinte da invocada Lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação à Suplicada das disposições constantes da citada Lei, bem como da à presente o valor de Cr$ 9.564,09 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e nove centavos). N. Termos — P. Deferimento. Rio de Janeiro, de junho de 1975. (as) Ilegível. PETIÇÃO DE FLS. VINTE E SEIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível. RESIDÊNCIA - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 1.12.1971) que move contra MARILENE MARTINS, vem, na foram, digo, forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação da Suplicada, por meio de EDITAL, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as) Ilegível. — DESPACHO DE FLS. TRINTA E UM: EXPEÇA-SE EDITAL — PRAZO DE 10 DIAS. Rio, 15.8.1975. (as) Carlos Antônio dos Santos. — E para fins de direito foram expedidos os competentes EDITAIS que afixados e publicados na forma da lei. Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 9 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ZÉLIA DA GUIA GONÇALVES VERONA, o datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE, Escrivão, subescrevi. O Juiz em Exercício (as) RALPH LOPES PINHEIRO. (G-3851)

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307 - NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Proc. 78.427 - Escrevente: JULIO

EDITAL DE CIENCIA DE TERCEIROS, eventualmente interessados (Ação de Busca e Apreensão), com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercício na Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se CITAM quaisquer terceiros eventualmente interessados, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão que FINANCIADORA BRADESCO S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS move contra EDILSON FERREIRA MARTINS, tudo consoante os termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível. Financiadora Bradesco S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga n.º 200/210, 2.ª sobreloja, CGC 60.495.108, Carta Patente n.º 206, por seu advogado infra assinado, vem respeitosamente requerer a presente ação de Busca e Apreensão, pelos fatos e fundamentos que se seguem: 1 — A Suplicante, pela quantia de Cr$ 13.253,40 (treze mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros e quarenta centavos), pagável nos prazos e condições convencionados no documento de n.º 2, tornou-se credor de Edilson Ferreira Martins, brasileiro, casado, sub-Oficial do Ministério dos Transportes, residente à Av. Brasil n.º 17.241, Bl. 16, apto. 401, GB. 2 — Por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas, perante seu Credor, transferiu em alienação fiduciária o bem referido na cláusula 1, do documento de n.º 2, devidamente descrito e caracterizado ao pé desta petição. 3 — Sucedeu, porém, que o Devedor deixou de pagar as prestações contratuais vencíveis em 13.04 a 13.12.74, e 13.01.75, 13.01.76 — saldo devedor de Cr$ 9.277,38 — contrato n.º 933.299, o que implicou no vencimento antecipado de toda a sua dívida, nos termos do art. 762, III, do Código Civil e do pactuado no documento n.º 2, cabendo ao Suplicante o direito de fazer apreender e vender o bem que está fiduciariamente alienado, independente de avaliação ou qualquer outra formalidade, aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimos contratuais e legais (penas moratórias e compensatórias) pactuadas no documento n.º 2, despesas de cobrança, custas e honorários advocatícios. Isto posto, é a presente para, com apoio no art. 3.º do Dec.-Lei 911, de 3.10.69, requerer a V. Exa. se digne determinar, de plano, a Busca e Apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor para, no prazo legal de três dias, e sob as penas de revelia, apresentar contestação que eventualmente tenha. Contestada ou não a ação, deverá ser ela julgada procedente para fins previstos nos arts. 2.º, 3.º, § 5.º, do mencionado Dec.-Lei 911, condenando o devedor nas custas do processo e honorários de advogado em 20%. Requer finalmente, que as diligências sejam realizadas de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º do CPC e que da presente ação se dê ciência ao avalista do devedor: Manoel Martins Ferreira, brasileiro, casado, projetista, residente à Rua Mato Grosso n.º 33, GB. Nestes termos, protestando melhor provar o alegado através de toda a espécie de prova em direito admitida, particularmente com o depoimento do devedor, sob pena de confissão, testemunha, documentos e vistorias, dá à presente o valor de Cr$ 9.277,38 (nove mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1974. Ass. Paulo Milcente Assi, OAB 3131-Est. — DESPACHO DE FLS. 2/3: A. Defiro a liminar, entregando o bem ao requerente, que não poderá aliená-lo, em face do que dispõe os arts. 3.º, § 2.º, e 5.º, do Dec.-Lei n.º 911/69. A seguir, cite-se. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1974. Ass. Francisco José Lutzemberger, Juiz em Auxílio. — PETIÇÃO DE FLS. 15: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível. Financiadora Bradesco S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu procurador, nos autos da ação de Busca e Apreensão proposta contra Edilson Ferreira Martins, vem requerer o desentranhamento do mandado, para que se apreenda o automóvel financiado, que se encontra à Rua Barão do Jaguari, n.º 242, Irajá. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1974. Ass. Paulo Milcent Assis, OAB GB-E 3131. DESPACHO DE FLS. 15: J. Sim em termos. Rio, 10 de dezembro de 1974. Ass. Francisco José Lutzemberger, Juiz em Auxílio. — CERTIDÃO DE FLS. 19: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Av. Brasil n.º 17.241, Irajá, Bloco 16, apto. 401, e aí, deixei de apreender o objeto da ação em virtude do Réu ali não mais ser encontrado e nem os seus familiares, e segundo informações de vizinhos o Réu suicidou-se, em o dia 23 de abril de 1974. Rio, 26 de novembro de 1974. O Oficial de Justiça, Manoel Ferreira da Costa. AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS. 22: Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Jaguari, n.º 242, Irajá, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de Busca e Apreensão, extraído dos autos da ação de busca e apreensão que Financiadora Bradesco S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos move contra Edilson Ferreira Martins, depois das formalidades legais, procedemos à apreensão do veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, cor pérola, ano 1969, motor n.º BF 248024, chassis n.º B 9379407, placa BD-6445, no estado. Feita a apreensão, para constar e surtir os efeitos legais, levramos o presente auto que vai devidamente assinado, após o que, procedemos conforme auto seguinte. Damos Fé. Os Oficiais de Justiça. Ass. Manoel Ferreira da Costa e Zacharias dos Santos Gonçalves. — CERTIDÃO DE FLS. 22v.º: Certifico e dou fé, que deixei de citar o Réu, da Busca e Apreensão feita, em virtude do mesmo haver suicidado, em 23 de abril de 1974, segundo fui informado pelo seu ex-vizinho, e também os seus familiares ali não mais residem. Rio, 29 de janeiro de 1975. Ass. Manoel Ferreira da Costa, Oficial de Justiça. — AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE FLS. 22v.º: Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1975, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Jaguari, n.º 242, Irajá, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, ainda em cumprimento ao presente mandado de Busca e Apreensão, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão que Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos, depois das formalidades legais, conforme auto de Busca e Apreensão precedente e dando prosseguimento à diligência, procedemos a remoção do veículo apreendido e descrito no auto anterior, para a Rua Benjamim Silva, n.º 400, onde o depositamos sob a guarda da própria Autora, na pessoa de seu representante legal, que passou recibo no final do mandado, ficando intimado a não aliená-lo, digo, a não liberá-lo, sob as penas da lei, sem a prévia decisão deste Juízo. Para constar e surtir os efeitos legais lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. Damos Fé. Os Oficiais de Justiça: Manoel Ferreira da Costa e Zacharias dos Santos Gonçalves. — PETIÇÃO DE FLS. 24: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível. Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu procurador judicial infra assinado, nos autos da ação de Busca e Apreensão proposta contra Edilson Ferreira Martins, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — Nos termos do documento de fls. 22v.º, o Sr. Oficial de Justiça certificou que o Réu havia falecido. 2 — Por esse motivo a A. tentou localizar parentes do Réu para efeito de após citados, virem aos autos apresentar contestação. 3 — Procurou também, verificar a existência de Inventário distribuído a uma das Varas de Órfãos e Sucessões, o que não houve, conforme demonstram os documentos anexos. Por todo o exposto, requer que V. Exa. se digne determinar a expedição de editais para ciência de terceiros interessados para que produza os devidos e legais efeitos. Nestes Termos, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. Ass. Paulo Milcent Assis, OAB-RJ 23.634. — DESPACHO DE FLS. 29: Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 10 de setembro de 1975. Ass. Maurílio Rodrigues Pereira, Juiz em Exercício. — E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos mencionados terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente Edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, e publicado no órgão Oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando eles cientes de todos os seus termos e, portanto, regularmente cientificados, de acordo e para os efeitos prescritos na lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1975. Eu, Ass. ANTÔNIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, o subscrevo. Ass. MAURÍLIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercício. — Está conforme. O Escrivão, Ass. ANTÔNIO CARLOS LEITE PENTEADO. (P.J. 730)

EDITAL de Praça e Leilão com prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da ação de execução proposta por VICTOR LUIZ VIEIRA, contra ARMANDO COELHO MATHEUS, na forma abaixo,

O Doutor SERGIO CAVALIERI FILHO, juiz em exercício na Décima Primeira Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça e Leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 15, de outubro de 1975, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados à praça os bens penhorados e avaliados nos autos da ação acima mencionada e, sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso haja licitante, fica designado o próximo dia 30 de outubro do ano de 1975, às 14,00, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo por ele apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 30: Rua Araujo Leitão nº 545 aptº 302. — 01 — Uma geladeira Brastemp, branca, sem número visível em bom estado em ... Cr$ 600,00 — 02 — Um aparelho de televisão marca SEMP, de 23 polegadas, sem número visível, em bom estado em ... Cr$ 500,00 — 03 — Uma sala de jantar composta de uma mesa, oito cadeiras, uma cristaleira com duas portas espelhadas, um bufet com duas portas e um bar, tipo feffet, em madeira, na cor escura, em bom estado em ... Cr$ 1.500,00 — 04 — Uma porta talheres de quatro gavetas com talhas diversos, de madeira, em bom estado ... Cr$ 380,00 — 05 — Um fogão, marca COSMOPOLITA, de quatro bocas, na cor barnca, em bom estado em ... Cr$ 400,00 — IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO em Cr$ 3.380,00 (três mil trezentos e sessenta cruzeiros). Rio de Janeiro, 16 de abril de 1975. (as) GILBERTO DA SILVEIRA SERPA — 9º Avaliadora Judicial (as) WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA — 10º Avaliador Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem ditos bens interessar, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% — Garantir o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3% para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco
Eu, OLGA FERREIRA, Escrevente, datilografei, Eu, THEOPHILO MARQUES MAUES, Escrivão, subscrevo,

(as) SERGIO CAVALIERI FILHO
JUIZ EM EXERCICIO

(G. 3484)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez dias, extraído dos autos da execução promovida por RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra JOSÉ DOMINGO MARTELO Y CANDARA e outros.

O DOUTOR ANTÔNIO SEBASTIÃO DE LIMA, Juiz Substituto da Décima Sexta Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presenta edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita José Domingo Martelo Y Candara, s/m Maria Sedon Santos Manuel Villar, que se acham em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos da execução promovida por Residência Cia. de Crédito Imobiliário, por todos os term sodas peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade fidigo, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habilitação — S.F.H. inscrita no C.G.C. M.F. sob o n.º 33.634/001, e no Banco Nacional da Habitação, B.N.H. sob o n.º 10, com sede na av. Presidente Vargas, 409/7.º andar, GB, vem por seu advogado (doc. n. 1) propor a ação executiva nos termos da Lei n. 5.741, de 0-12-71, contra José Domingo Martelo Y Candara, s/m Maria Sedon Santos e Manuel Villar, os dois primeiros casados, espanhóis, portadora do C.P.F. n. 046.141.277, e o último comerciante, português, solteiro, maior portador do C.P.F. n. 046.349.007, residentes e domiciliados na rua Miguel Fernandes, 106/103, Engenho Novo, GB, pelas razões que passa a expor. A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos suplicados, conforme instrumento que acompanham a presente. Apesar de expedidos os avisos regulamentares, previstos no inciso IV, do art. 2, da citada lei (docs. ns. 3 e 4.º), os suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 28-10-1973, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n. 5). Assim sendo, a suplicante titular de crédito garantido, por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habilitação S.F.H., com fulcro na Lei n.º 5.741, de 1-12-1971, requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§), efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a final da purga da mora (doc. 5), acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo, citados paar acompanhar a presente e todos os seus tramites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada Lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada Lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 14.778,72. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1975. Ass. Ascanio P. de Farias Filho insc. 17299. PETIÇÃO DE FLS. 30 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16a. Vara Cível. — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva com rito especial (Lei n. 5741, de 01-12-71) que move contra José Domingos Martelo Y Candara s/m e outro, vem requerer a V. Exa. determinar a citação dos suplicados, por meio de edital no prazo de 10 dias. E sendo este junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975. Ass. Ascanio P. de Farias Filho insc. 17299. — DESPACHO DE FLS. 30 — J. Sim, como requer. Espeça-se edital com o prazo de dez dias. Rio, 23-7-1975. Ass. dr. Antônio Sebastião de Lima, Juiz Substituto. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, vai o presente edital extraído em duas vias de igual teor, afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, advertindo os executados que a não apresentação de defesa implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, indo devidamente assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, a 1 de agosto de 1975. Eu, Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo, Ass. dr. Antônio Sebastião de Lima, Juiz Substituto. (G-3800)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

Proc. n.º 27.334
Esc. Antonio
Execução

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez dias a WALTER CAMPOS FEIJÓ e s/m.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente WALTER CAMPOS FEIJÓ sua mulher GILDELIA PAIVA FEIJÓ que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de RESIDÊNCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO foi promovida uma EXECUÇÃO, para que os réus paguem no prazo de vinte e quatro horas a importância de Cr$ 31.497,40 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos), ou nomeiem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios. Feita a penhora procedam ao depósito, na forma da lei, intimando-se o depositário a não abrir mão do mesmo, sob sua guarda e responsabilidade, sem prévia autorização deste Juízo. Em seguida, intimem os Suplicados da penhora, podendo os mesmos, no prazo de 10(dez)dias contados dessa intimação, apresentarem os embargos que tiver, ficando advertidos, ainda, de que, não sendo contestada a ação, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Habitacional da digo, Banco Nacional da Habitação — B.N.H. — sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409/7.º andar RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1) propor ação, Executiva nos termos da Lei 5.741, de 1-12-71, contra Walter Campos Feijó e s/m Gildélia Paiva Feijó, brasileiros, ele funcionário público, ela industriária, residentes e domiciliados na Rua General Sampaio, 71/707 — Bl. 02 — Caju — RJ, pelas razões que passa a expor: I. A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-8-72, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim sendo, a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — com fulcro na Lei 5.741, de 1-12-71, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 4) acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos Suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como da à presente o valor de Cr$ 31.497,40 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos). Nestes Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1975. (as.) ilegível". DESPACHO DE FLS. 31: "Cite-se. Rio, 19-6-75. (as.) Antonio da Oliveira Tavares Paes". PETIÇÃO DE FLS. 27: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Cível do Rio de Janeiro. — Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 1-12-71) que move contra Walter Campos Feijó, vem respeitosamente na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação do Suplicado, por meio de edital, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1975. (as.) ilegível". DESPACHO DE FLS. 28: — "E.E. Rio, 10-7-75. (as.) Wilson Gomes de Menezes". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro, vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Antonio Alberto Teixeira Pinto, Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, datilografei e subscrevo. (as.) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Trasladado em seguida. Está conforme. Data supra. (G-3797)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO com prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da ação de Execução proposta por FELIPPE JACOB contra EDUARDO RIBEIRO ALVES FERNANDES FILHO, na forma abaixo:

O DOUTOR PERICLES RAYMUNDO DE OLIVEIRA, Juiz Substituto em Exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça e Leilão com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 23 do mês de outubro de 1975, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, será 1, digo, serão levados a leilão os bens penhorados e avaliados nos autos da ação acima mencionada, e sendo por ele apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 4 do mês de novembro de 1975, às 14,00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios e sendo no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, por ele apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com os laudos a seguir transcritos: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 28: Bens encontrados na Rua Fadel Fadel n.º 61, apt.º 301: Uma (1) máquina de escrever, marca Olivetti, elétrica, carro grande, modelo Tekne — 4-130/220v, com cinza, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliamos em Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 29 de abril de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.º Avaliador Judicial. — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 47: Bens encontrados à Rua Fadel Fadel n.º 61, apt.º 301 — 1 geladeira marca Frigidaire, de 9 pés, modelo antigo, pintada na cor azul sem n.º visível ... Cr$ 400,00 — 1 aparelho de televisão marca Phillips, de 21 polegadas, móvel claro, sem n.º visível, modelo antigo Cr$ 300,00 — 1 mesa redonda elástica de jacarandá, 4 cadeiras com assento em palhinha, no estado ... Cr$ 800,00 — 1 mesa de centro, com tampo de mármore pés de metal, 2 mesinhas quadradas, com tampo de mármore ... Cr$ 400,00 — Total ... Cr$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 21 de julho de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.º Avaliador Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias, devendo a quem ditos bens interessar, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Leil, digo, Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% (hum por cento), garantir o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Myriam Argenta Maia, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo. (as.) Pericles Raymundo de Oliveira — Juiz Substituto.

(G-3860)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

Proc. 26.716/74
Esc. Apollo
Execução

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 dias extraído dos autos de Execução que, RESIDÊNCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, move contra ADHEMAR BARBOSA REGO e sua mulher.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Titular da 20a. Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mas digo, tiverem, especialmente a ADHEMAR BARBOSA REGO e sua mulher JORGETA SOUZA REGO, que se encontram em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 24 horas, pagarem a importância de Cr$ 6.634,84 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo lhe serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios, tudo de conformidade com a petição e despacho abaixo transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409/7.º andar - GB, vem por seu advogado (doc. n.º 1), propor ação executiva nos termos da Lei 5.741, de 1-12-71, contra Adhemar Barbosa Rego e s/m Jorgeta Souza Rêgo, ele bancário ela do lar, brasileiros, inscritos no C.P.C. sob o n.º 044.590.087, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua José dos Reis, 2100/101 Bl. "O" — Inhaúma — GB, pelas razões que passa a expor: I — A suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3) os suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-3-74, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim sendo, a suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — com fulcro na Lei 5.741, de 1-12-71, requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 4), acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os arts. 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidas em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 6.634,84. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974. (as.) Ascanio P. de Farias Filho. — PETIÇÃO DE FLS. 28: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Cível do Rio de Janeiro. Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 1-12-71) que move contra Adhemar Barbosa Rego e s/m vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação dos suplicados, por meio de edital, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as.) Ilegível. — DESPACHO DE FLS. 34: Fls. 28 — Defiro. Rio, 8-8-1975. (as.) Wilson Gomes de Menezes. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam os mesmos alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115/204-D. — Estado do Rio de Janeiro, cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Ricardo Roberto Silva da Rocha, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, Responsável pelo Expediente do Cartório, subscrevo. (as.) Wilson Gomes de Menezes — Trasladado em seguida. Data supra. (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos.

(G-3799)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Capital do Estado do Rio de Janeiro

Avenida Erasmo Braga - n.º 115 — Sala 306-B - 3.º andar — Centro

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para intimação de EUCLIDES DE SOUZA PEREIRA e ANA MARIA PEREIRA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da EXECUÇÃO requerida por RESIDÊNCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra EUCLIDES DE SOUZA PEREIRA e ANA MARIA PEREIRA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de dez (10) dias, para intimação de Euclides de Souza Pereira e Ana Maria Pereira, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, cientes de que poderão oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem tidos como verdeiros os fatos alegados pela autora, na forma da Lei. — AUTO DE FLS. 37: AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias, do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na rua Engenheiro Julião Castelo, 95, apartamento quinhentos e seis, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva que move contra Euclides de Souza Pereira e Ana Maria Pereira, neste Juízo da Décima Quarta Vara Cível, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação da Exeqüente, às fls., procedemos a penhora no seguinte bem: apartamento número quinhentos e seis do Edifício Fonde Castelo sito à rua Engenheiro Julião Castelo, número noventa e cinco, na freguesia Engenho Novo, no Rio de Janeiro, com a área de 55,20m2, bem como a fração ideal de 0,050 do terreno tudo conforme consta dos documentos de folhas sete a quinze — que ficam fazendo parte integrante deste auto. Feita assim a penhora, para a garantia do principal de Cr$ 17.358,74 (dezessete mil, trezentos e cinqüenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, lavramos o presente auto e vamos proceder na forma do que se segue. O referido é verdade e damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto (as) Marcel Elbas Neri. — Oficiais de Justiça. — AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 37 VERSO: AUTO DE DEPÓSITO, na forma abaixo: Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, cumpridas todas as eformalidades legais, após procedermos a penhora constante do auto anterior, ainda em cumprimento ao mesmo mandado, fizemos depositário do bem penhora-lo, nos termos e sob as penas da lei, Residência — Cia. Credito Imobiliário, p/Dr. Antônio Freitas Caldas, que assina conosco, oficiais de Justiça, o presente auto, lavrado para constar e fins de direito, damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto — Oficial de Justiça (as) Antônio Freitas Caldas — Depositário (as) Marcel Elbas Neri — Oficial de Justiça. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, como o prazo de dez (10) dias, para intimação de Euclides de Souza Pereira e Ana Maria Pereira, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido para ciência da penhora, nos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, cientes de que poderão oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na forma da Lei, cientes, também de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(G-3808)

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de 20 (vinte) dias passado na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22a. Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Praça com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia 15-10-1975, às 14,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no átrio do Novo Palácio da Justiça sito na Av. Erasmo Braga, 115, será levado à praça o bem penhorado nos autos da Ação Ordinária proposta por PINHAS SCOLNIK contra EDUARDO GONÇALVES VIANA e s/mulher; dito bem será arrematado por quem mais oferecer acima da avaliação, desde já designado o dia 27-10-75, no mesmo horário e local para realização do segundo pregão e, nesta oportunidade, por quem mais der; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.: Apartamento número 402 do edifício sito na Rua Adolfo Bergamini número 185, esquina com a Rua Pernambuco (tendo o número 221 para com esta), no Engenho de Dentro, freguesia de Inhaúma, nesta Cidade. — O edifício é de construção moderna, em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, com quatro pavimentos, servido por hall de entrada e escada revestida em marmorite. Encontra-se o apartamento 402 em bom estado de conservação e está localizado no quarto pavimento, de frente, e consta de: sala, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço com tanque, quarto e banheiro de empregada. — O edifício está construído no alinhamento dos logradouros públicos, medindo o terreno em virtude do recuo 10,30m em reto pelo alinhamento do PA 6833 da Rua Adolfo Bergamini; 23,60m em reta, confrontando com o prédio n.º 191 da Rua Adolfo Bergamini; 18,50m em reta confrontando com o imóvel 213 da Rua Pernambuco; 17,60m pela Rua Pernambuco; 9,42m em curva com um raio de 6,00m. — AVALIAMOS o apartamento descrito incluindo a fração de 1/16 do terreno, em Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) — Rio de Janeiro, 7 de março de 1975. — (as.) Nilson Luiz dos Santos e Maria Magdala Correa de Oliveira — Avaliadores Judiciais. — Em virtude do que fiz expedir o presente edital e outros de igual teor que serão publicados pela imprensa local e Diário Oficial, afixados no lugar de costume na forma da lei. — Cientificado o Arrematante de que estará obrigado a reparar as despesas concernentes à comissão do Porteiro dos Auditórios bem assim as cartorárias. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1975. — Eu, Zolachio Diniz, Escrivão, o datilografei, subscrevo. (as.) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito. (S-3349)

JUIZO DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Avenida Erasmo Braga, n.º 115 - Sala 306-B - 3.º andar - Centro.

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para intimação de MARTIM ELIAS DIAS por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo discriminadas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processa os autos da EXECUÇÃO requerida por RESIDENCIA - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO contra MARTIM ELIAS DIAS, no qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, para intimação de MARTIM ELIAS DIAS, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderá oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem [illegible] os fatos alegados pela Autora, na forma da lei. AUTO DE FLS. 48: AUTO DE PENHORA, [illegible] dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Rua José dos Reis, número 2.100, Bloco M, apartamento 201, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Residência - Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva que move contra Martim Elias Dias, nesta Juízo da Décima Quarta Vara Cível, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do Exeqüente, às fls., procedemos à penhora no seguinte bem: imóvel designado por apartamento número duzentos e um — e respectiva fração ideal do terreno — do bloco M — à Rua José dos Reis número dois mil e cem — em Inhaúma, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio, tudo conforme consta dos documentos de fls., às fls., que ficam fazendo parte integrante deste auto. Fica assim a penhora, para a garantia do principal de Cr$ 6.447,04 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e quatro centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, lavramos o presente auto e vamos proceder na forma do auto que se segue. O referido é verdade e damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto — (as) Marcel Elbas Neri — Oficiais de Justiça. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 48 VERSO: AUTO DE DEPÓSITO, na forma abaixo: Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, cumpridas todas as formalidades legais, após procedermos à penhora constante do auto anterior, ainda em cumprimento ao mesmo mandado, fizemos depositário do bem penhorado, nos termos e sob as penas da lei, Residência - Cia. de Crédito Imobiliário, na pessoa do Dr. Antônio Freitas Caldas, que assina conosco, Oficiais de Justiça, o presente auto, lavrado para constar e fins de direito, damos fé. (as) Roberto de Moura Pinto — Oficial de Justiça, (as) Antônio Freitas Caldas — Depositário, (as) Marcel Elbas Neri — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 50: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível do Rio de Janeiro" — RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01.12.71) que move contra MARTIM ELIAS DIAS, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Exa. mandar expedir editais, no prazo de 10 (dez) dias, para que o Suplicado tome ciência da penhora, de fls. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. (as) Ascânio Pedro de Farias Filho. — Em virtude do que mandei expedir o presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, para intimação de MARTIM ELIAS DIAS, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderá oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora, na forma da lei, ciente, também, de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Sala 306-B. O presente Edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro de 1975. Eu, JOSÉ EDMUNDO DE ARAUJO NETO, Escrevente Juramentado, datilografei e eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (assinado) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (G-3855)

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conj. 307
NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Proc. 81.156
Escrevente: Julio

EDITAL DE CITAÇÃO (Ação de despejo), com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURÍLIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercício na Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se CITA JOSÉ CARLOS TONOLLI, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação de despejo que contra ele move ALVARO MARTINHO NINA RIBEIRO, com o prazo de 20 (vinte) dias, e nos termos das peças adiante bem e fielmente transcritas. PETIÇÃO DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Alvaro Martinho Nina Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, residente na Av. Augusto Severo, 232, apt.º [illegible], quer propor, como efetivamente prop e, uma ação de despejo, com fundamento no art. 350 do Dec.-Lei 1.608, de 18 de setembro de 1939, contra José Carlos Tonolli, residente na Av. Atlântica, ... n.º 3.806, apt.º 1.106, nesta Cidade, face aos motivos e razões que passa a expor. 1) Por contrato escrito e datado de 1.º de março de 1965, o suplicante de uem locação ao suplicado, o imóvel situado na Av. Atlântica, 3.806, apt.º 1.106, nesta Cidade, mediante o aluguel mensal de Cr$ 299,00, acrescidos de encargos contratuais. 2) Sucede que o suplicado deixou de pagar os alugueres e encargos referentes aos meses de dezembro d 1974 a maio de 1975, no valor total de Cr$ 2.664,07. 3) A luz do exposto, o suplicado, digo, o suplicante vem requerer que V. Exa. haja por bem mandar citar o suplicado para que tome ciência da ação, ficando, desde já citado, para os demais termos e atos da presente, que se pede e espera seja afinal julgada procedente, decretando o despejo do Réu e condenando-o no pagamento das custas e honorários advocatícios. Requer, outrossim, seja dada ciência da lide aos subinquilinos porventura existentes. Protesta por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente: 1) Depoimento pessoal do Réu, sob pena de confissão; 2) Documental e testemunhal; 3) todas as demais que se tornarem necessárias no curso da lide. Dá à causa para efeitos fiscais e de alçada, o valor de Cr$ 3.600,00. Seus advogados têm escritório na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º [illegible], grupo 801, telefones: 242-4873 e 242-4874. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1975. (as.) Renato da Cunha Ribeiro, Insc. 6.917. DESPACHO DE FLS. 2/3 — A. Cite-se. Rio, 30 de junho de 1975. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 15 — Certifico que, não me foi possível citar o Réu José Carlos Tonolli ou cientificar qualquer ocupante, isto porque em diversas diligências que fiz no imóvel em apreço sito à Av. Atlântica, n.º 3.806, apt.º 1.106, sempre o encontrei fechado. Assim, aguardando pronunciamento do ilustre advogado do Autor e principalmente atendendo ordem de serviço n.º 4/74 deste Juízo, devolvo o presente mandado a Cartório. Dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1975. O Oficial de Justiça. (as.) Pedro França de Araujo. PETIÇÃO DE FLS. 17 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível. Alvaro Martinho Nina Ribeiro, nos autos da ação de despejo que move contra José Carlos Tonolli, não tendo sido possível promover a citação do Réu, eis que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, na conformidade da certidão de fls., vem, pela presente, requerer que V. Exa. se digne de mandar expedir edital de Citação. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1975. (as.) Ruy Lisboa Ribeiro, Insc. 13.375 e Ronaldo Petis Fernandes, Insc. 22.846. DESPACHO DE FLS. 18 — Afirmada a ausência, expeça-se editais com o prazo de 20 dias. Rio, 17 de setembro de 1975. (as.) Maurílio Rodrigues Pereira, Juiz em Exercício. TERMO DE AFIRMAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FLS. 20 — Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em Cartório do Juízo de Direito da Sétima Vara Cível, comigo, Escrivão substituto, compareceu Alvaro Martinho Nina Ribeiro, nestes autos da ação de despejo de n.º 81.156, que move contra José Carlos Tonolli. Por ele foi dito que afirmava, como afirmado tem, em ratificação à petição inicial, digo, à petição de fls. 17, a ausência do réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme e devidamente assinado. Eu, Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Renato da Cunha Ribeiro, Insc. 6.917. E, assim, para que chegue ao conhecimento do mencionado réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, e publicado no órgão Oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando ele, outrossim, advertido de que não apresentação da contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Maurílio Rodrigues Pereira — Juiz em Exercício. Está conforme. (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão. (PJ-[illegible])

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

MOCIDADE F.C. X G.E. SÃO JORGE

Mocidade F.C. x G.E. São Jorge, partida que será realizada na praça de esportes do Mocidade F.C., na Rua Fernandes Lima n.º 201, em Anchieta, se antecipa como uma das melhores desta 4.ª rodada do 2.º turno de classificação do XII Campeonato de Futebol dos Veteranos da temporada de 1975, pois vai reunir duas boas equipes do certame, ainda mais pesando que o Mocidade F.C. ocupa a liderança desta fase e o G.E. São Jorge está a dois pontos de diferença e é o campeão do 1.º turno. No primeiro turno, em jogo realizado no mesmo local, a representação do G.E. São Jorge venceu por 2 tentos a 1.

24 DE MAIO X EVEREST — Outro jogo desta próxima rodada, dia 19 de outubro, que promete agradar em cheio é o que será travado na praça de esportes do Everest A.C., na Rua Acari, entre o quadro local do Everest A.C. e do 24 de Maio F.C., que no primeiro turno não conseguiram descobrir o caminho para o gol, ficando em igualdade de condições (0x0).

OUTROS JOGOS — Para complementar a roda n.º 4, jogarão ainda: Fazenda F.C. x Unidos do Sampaio F.C., no campo do Fazenda F.C., em Vila Rosali, em São João de Meriti; e E.C. Nova Cidade x Laranjeiras F.C., no estádio do E.C. Nova Cidade, no bairro de Nova Cidade, em Nilópolis.

REUNIÃO SEXTA-FEIRA — O dr. Otávio da Silva Marques, presidente em exercício no Conselho Diretor de Veteranos, convoca os senhores representantes dos clubes disputantes para a reunião que será realizada nesta sexta-feira, dia 17 de outubro, na sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA, na Rua do Lavradio n.º 92, sobrado, às 19h30min. O assunto é de suma importância para os clubes disputantes e a esta reunião devem comparecer: José Patrício ou Dinar da Silva Machado (pelo Unidos do Sampaio); Osvaldo Medeiros ou Aluísio Rodrigues (Fazenda F.C.); João Luís Veríssimo (Mocidade F.C.); Davi Miranda ou Bigode (24 de Maio F.C.); Hércules Aguiar ou Edson (Everest A.C.); Niquinha ou Valter Bonfim (E.C. Nova Cidade); Vanduir Pedreira ou Renato Lotti (G.E. São Jorge); e Adir de Almeida Paz (Laranjeiras).

BOJUCA X SALDANHA DA GAMA — Neste sábado, às 10 horas, na praça de esportes do Saldanha da Gama, estarão jogando as equipes do Bojuca e a do Saldanha da Gama. Bojuca, o organizador do clube que leva o seu nome, está convocando a sua moçada para se encontrar às 9 horas na sede do Copa Livre Country Clube, para, incorporados, partirem para o Saldanha da Gama.

RETIFICAÇÃO — O 24 de Maio F.C. venceu o Laranjeiras F.C. por 5 a 0, e não 6 a 0, como foi publicado na edição de ontem, com tentos feitos por Barraco (3), Zé Carlos e Osmar, com arbitragem de Virgílio Lessa Macedo

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

Madureira fica fora do título

Jogo: Linha Auxiliar x Madureira. Local: Estádio do São Cristóvão F.R. Trio de arbitragem: Antônio Pereira dos Santos, auxiliado por Célio Fonseca e Hamilton Geusá Santos. O Linha Auxiliar com 1 ponto perdido e o Madureira com dois, ao lado do Itaú na segunda colocação. Jogo quente, com sabor de decisão. Às 16 horas de segunda-feira, dia 13 de outubro de 1975. A ordem sendo mantida com eficiência por dois policiais militares, enviados pelo 4.º Batalhão da PM, em São Cristóvão.

Partida iniciada com os times assim alinhados:

LINHA AUXILIAR: Giuseppe Madalena; Antônio Firmo, Jorge Sebastião, João Saturnino, José Luís e Antônio Carlos; Aldan e Osmário; Paulo César, Erick Nilson e Eduardo. Entrou ainda na segunda fase: Jorge Roberto.

MADUREIRA: Abraão Antônio; Juberto Raimundo, Nei do Couto, Carlos Alberto, Nilton Matos e Rodolfo Serpa; Salvador Henrique e Valterlino; Romão Loureiro (Maurício José), Almir Santos — Pelê, Belício (Luís Carlos).

As equipes se estudam. O terreno do São Cristóvão F.R. não está bom, pois nota-se a dificuldade do toque de bola. Quatro minutos de jogo. O Linha Auxiliar ataca, experimentando o adversário. A bola entra na área do Madureira, logo após à meia-lua. O árbitro está em cima da jogada. A bola é cortada com a mão pelo beque central madureirense. Pênalti claro e indiscutível. Osmário é chamado para cobrar a penalidade. Com perfeição, coloca a bola ao lado esquerdo do goleiro Abraão. Linha Auxiliar 1 x 0.

O Madureira vai ao ataque em busca do empate, e aí esbarra no goleiro Madalena, que fez realmente defesas sensacionais. Fechou, como se diz na gíria esportiva, o seu arco. Encaixou mais ou menos aos oito minutos um potente chute de Valterlino. E note-se que, no momento, ele (goleiro) estava completamente encoberto por jogadores das camisas rubras e rubro-negras. Ali parecia que Madalena dava confiança ao seu time. E o Madureira continuou a atacar em busca do empate. Outra sensacional defesa de Madalena, espalmando para corner um chutaço de Luís Carlos, o ponta-canhoto madureirense, aos 39 minutos. E com 1x0 terminou o primeiro tempo.

Na segunda fase o panorama não se modificou. Madalena fez duas defesas que garantiram a vitória do seu time. Uma quando Valterlino dominou Antônio Firmo e Napoleão, entrando só e frente à frente com Madalena, chutou onde o goleiro se jogou (no canto direito), indo a bola chocar-se no seu peito e ir a corner. Madalena estava impossível. Por outra vez, num chute alto, a bola quicou na entrada da pequena área e tomou a direção do gol. Ia entrando. Madalena, em reflexo rápido, socou-a a escanteio. Ali, naquele lance, parece que morreram as aspirações do Madureira. Ao final, 1x0 para o Linha Auxiliar, tirando do time do Madureira as esperanças de disputar o título do 1.º turno. Muita justiça no marcador, onde apontamos os melhores de cada equipe: do Linha Auxiliar — Madalena (o máximo), Osmário, Antônio Firmo, Napoleão, Aldan e Erick Nilson. No Madureira — Abraão (sem grandes trabalhos, porém sem falhas), Valterlino (fez o impossível), Almir, Santos, Pelê, Juberto Raimundo e Nei do Couto, e ainda muito bem na partida Nílton Andrade.

Partidão de bola, onde venceu quem realmente fez um gol, pelo III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros da temporada de 1975.

DUQUE DE CAXIAS 2 X TIJUCA 1 — Em jogo realizado na praça de esportes do Brasil Novo A.C., na Rua Dona Clara, em Madureira, o Duque de Caxias venceu o Tijuca por 2 tentos a 1, com arbitragem de Moacir Chagas Filho. Desta forma, o Duque de Caxias se firmou na quarta colocação.

E OS COPACABANAS — Tanto o Copa I como o Copa II estão na base do vexame. Não comparecem para cumprir os seus jogos, deixando seus adversários a esperá-los e, ao final do tempo regulamentar, marca-se um WxO para a equipe que comparece, esquecendo-se que os que vão a campo fazem despesas, como nesta rodada foi o caso do Itaú e Distribuidora Tupi. Simplesmente achamos que é falta de respeito e pouco caso, podendo ser aliado também responsabilidade pelos dirigentes e atletas, ainda mais em se tratando de um certame entre uma laboriosa e respeitada classe que é a dos jornaleiros. Solicitamos ao sr. Perrota e ao sr. Giulio que tomem uma providência para que tais fatos não mais se repitam.

A COLOCAÇÃO — Após os resultados da penúltima rodada do 1.º turno de classificação, a colocação é a seguinte: 1.º) Linha Auxiliar (invicto), com 1 ponto perdido; 2.º) Itaú, com 2; 3.º) Madureira, com 4; 4.º) Duque de Caxias, com 5; 5.º) Tijuca, com 7; 6.º) Distribuidora Tupi, com 8; 7.º) Copacabana I com 9; 8.º) Copacabana II, 12.

Representação do Linha Auxiliar está a um passo do título de campeão do 1.º turno de classificação. Joga pelo empate na última rodada com o Itaú

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNACÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

GALOPANDO

LAFAIETE

ESPÉCIAL

Uma única estréia no sétimo páreo da próxmia noturna de segunda-feira, a de Marduk II, enfrentando oito adversários na prova especial mista em 1000 metros. O cavalo argentino vai de apenas 45 quilos, o que se explica em razão da sua condição de ainda perdedor, fracassado em São Vicente e na Serra Verde, tendo 9 mil de colocações. Como a turma não mostra especialidades é possível que se confirmem as esperanças da cocheira, relativamente ao êxito nessa primeira exibição na Gávea do filho de Cambremont e Moonshine.

PERIGOSO

Muita fé no clássicó de domingo em Poeta do Vale, potro que mereceu a escolha do Goncinha. No trabalho sob a condução do vice-líder da estatística, Poeta do Vale, na raia do centro de treinamento do Vale da Boa Esperança, em Petrópolis, descontou 2000 metros em 144" cravados, visto com ótima ação em todo o percurso.

SÃO PAULO

Um acréscimo de 100 mil na dotação do próximo GP São Paulo, em maio de 76. A maior prova do turfe bandeirante vai aos 500 mil cruzeiros, o que vem de ser aprovado pelo Conselho Técnico do clube de corridas. As carreiras de potros vão de 25 mil para 32 mil, confirmando um aumento de quase três por-cento a vigorar na próxima temporada.

SUSPENSO

Uma semana de ausência nas provas comuns, foi a pena imposta pela Comissão de Turfe do Jóquei Clube de São Paulo ao jóquei Gabriel Menêses, enquadrado no item de prejuízo aos adversários. O ginete chileno ao ganhar com Super Star, domingo em Cidade Jardim, correu para dentro e atrapalhou a ação da rival Unware, mas o órgão técnico bandeirante ao ver o filme da carreira, considerou que o prejuízo não influiu na derrota de Unware, daí a confirmação do resultado, todavia com essa punição ao jóquei oficial do Haras São José e Expeditus.

ANIVERSARIO

Com muita saúde e sem diminuir seu ritmo de trabalho como "handicapeur" do Jóquei Clube Brasileiro, aniversariou — 67 anos — Odir do Couto, muito requisitado para abraços e votos de parabéns.

LUCCARNO

Nasceu no Haras São José de Ferreiros, em Vassouras, um produto do excelente tordilho, detentor do recorde da milha em pista de grama. O potrinho, castanho, tem a descendência materna de Olivie, adquirida ao Haras São José e Expeditus.

É FORÇA

Jefferson, depois de perder em final brigado ao lado de Oiti, volta no terceiro páreo da reunião de domingo, pronto para confirmar o retrospecto em forma de vitória na milha, mesmo no caso de grama, onde os sofrerá as perseguições de Matutino, Rossini e do companheiro Remeleixo. No caso de areia é bem mais fácil a tarefa de Jefferson.

Noturna de amanhã

1º Páreo — Às 20h20m — 1.000 metros — Cr$ 13.000,00

1—1 Feudal, F. Esteves . 57
" Cronômetro, J. M... 58
2—2 H. Mundo, G. Tozzi 58
3 Olace, A. Abreu ... 54
3—4 D. Belardão, A. Mor. 58
5 Menelo, F. Pereira.. 54
4—6 Cândido, J. Esteves. 57
7 Báfiro, J. Pinto ... 56

2º Páreo — Às 20h50m — 1.000 metros — Cr$ 15.000,00 — (Início Concurso)

1—1 L. Glide, V. Gonç... 52
2 Daipava, P. Font.... 55
2—3 P. Cat., G. F. Al... 57
4 Hélice, E. Alves.... 55
3—5 C. Grey, H. C. Fº.. 57
6 Cananéa II, E. R. F. 54
4—7 Monongha, J. Mach. 50
8 C. Mundo, F. Est... 54
" D. Beki, E. Ferr.... 52

3º Páreo — Às 21h20m — 1.200 metros — Cr$ 13.000,00

1—1 Huri, D. F. Graça.. 56
2 Palfe, E. Ferreira... 58
2—3 Rare, J. R. Oliv.... 56
" Falkenberg, F. L.... 56
4 Elucidation, P. Lima 56
3—5 Optante, C. Abreu .. 56
6 Pragrancy, F. Silva. 57
7 Pahendra, P. F..... 56
4—8 Albônia, J. Esteves. 58
9 Marquita, U. Meir.. 56
10 Gisela, E. Alves.... 54

4º Páreo — Às 21h50m — 1.000 metros — Cr$ 15.000,00 — (Dupla-Exata)

1—1 Lo Malmo, F. Est.. 55
2 B. Cassidy, D. Neto 55
3 Ambitus, G. Gomes. 56
2—4 Pixinguinha, E. F... 55
5 C. Bleu, R. Marq... 55
6 B. Heróico, J. Tinoco 53
3—7 Dartucho, J. Malta.. 55
8 Fidélio, A. Garcia.. 58
9 Ozias, J. Julião..... 55
4-10 Rei Mer., J. Mach... 53
11 Radium, C. P. Alm. 55
12 Jube, R. Freire ... 55
" Sir Notus, L. Maia.. 55

5º Páreo — Às 22h20m — 1.600 metros — Cr$ 15.000,00

1—1 El Trebol, J. Pinto.. 54
2 Dilero, E. Ferreira.. 54
2—3 Violeiro, J. Malta.. 57
4 Ladonis, F. Ferr.... 58
3—5 Fripon, G. Alves... 57
6 El Amigo, J. Mach.. 53
4—7 Padu, G. F. Alm... 57
8 D. Light, J. Escobar. 58

6º Páreo — Às 22h50m — 1.100 metros — Cr$ 11.000,00

1—1 Sinfônico, J. M. S.. 58
2 P. Ouro L. Santos.. 57
3 B. Alto, E. Mar..... 54
2—4 Tenor, R. Freire... 58
5 N. Amor, F. Esteves 54
6 Anyway, N. Santos .58
3—7 Intoler., G. F. Alm.. 58
8 Ke-Ander., D. R. G. 54
9 L. Glary, Eli R. F. 56
10 S. Kitten, J. Pinto. 58
4-11 S. Mercado, A. R... 57
12 Emuetê, F. Silva... 57
13 Caldão, A. Abreu.... 58
14 C. Bleu, G. Alves.. 58

7º Páreo — Às 23h20m — 1.200 metros — Cr$ 11.000,00

1—1 Neban, G. F. Alm.. 55
2 Roflat F. Esteves.. 58
2—3 Queixume, J. Malta. 57
4 Talisbar, L. Pinto.. 55
3—5 Zilier, A. Garcia .. 58
6 Italo, F. Carlos 58
7 Cannobie, F. Silva.. 56
4—8 Orestes, J. M. S.... 57
9 Omnium, J. Mach.. 58
10 Parisio, J. Pedro... 56

8º Páreo — Às 23h50m — 1.200 metros Cr$ 12.000,00 — (Dupla-Exata)

1—1 Pastor, J. Machado. 58
" Stomper, F. Est.... 57
2 N. Jirau, M. Peres. 58
2—3 I. Port, J. Reis..... 57
33 Goldwa., E. Marinho 57
4 Hélico, J. Esteves.. 58
3—5 Gambrinus, J. M. S. 58
6 Chuvão, R. Freire.. 57
7 Canecão, J. Malta.. 57
4—8 Gérson, G. F. Alm.. 58
9 Deno, A. Garcia.... 57
10 Harki, E. R. Ferreira 58
11 Falange, J. Garcia.. 56

JUÍZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

(Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, passado com o prazo de trinta dias na forma abaixo:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, passado com o prazo de trinta dias, virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam notificados BENEDITO BARROS FRANCO, brasileiro, casado, marítimo, e sua mulher, de que corre por este Juízo e Cartório seus trâmites legais uma notificação requerida pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de três prestações sucessivas, decorrentes da compra do imóvel sito à Casa 13 — Vila 54 — Quadra 60 — Cidade de Deus — Jacarepaguá. Em virtude do que, mandei passar o presente edital cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona à Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar — sala D.108. — Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. — (a) Anaudim Freitas, Juiz de Direito o assino. — 3.ª Vara da Fazenda Pública, confere com o original. Pelo Escrivão (a) Ilegível.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Dia 26 terá início um novo torneio que, trazendo a chancela de Francisco Xavier Imóveis E.C., por si já antecipa o sucesso. Oito clubes participarão: Kibon, Casas da Banha, Auto Viação Ideal, Carroceria Metropolitana, Gillete, Antarctica e os promotores Francisco Xavier Imóveis e E. C. Brahma. O torneio será dividido em duas séries: uma joga no E.C. Cocotá e outra no campo da Brahma, em Campinho. Os jogos poderão ser disputados às quartas-feiras à noite, domingos pela manhã e à tarde. O torneio leva o nome de Rádio Globo 30 Anos, havendo troféus para o campeão, vice, goleiro menos vazado, artilheiro e disciplina. Esta noite, na Av. Brás de Pina, 96-B, na Penha, estarão reunidos todos os participantes, estando entre assuntos em pauta a elaboração da tabela. Os promotores serão os cabeça de chaves. Domingo houve um excelente treino, que culminou com o empate de 2x2 e a próxima atividade do Francisco Xavier Imóveis E.C. será domingo, contra o Grêmio Recreativo Nova Holanda (dois jogos), no Cocotá.

SENSACIONAL CASADO E SOLTEIRO DA MERCI — Dia 20, a partir das 9h30min, vai acontecer um sensacional casado e solteiro da Merci, no campo do Vista Alegre. Este encontro está supermotivado e os participantes estão até propensos a se concentrarem. Convocados pelos casados: Zé Maria, Lúcio, Paulo, Chico Cheis, Abel, Rubem, Celso, Valquir, Jonas, Zilmar, Chico Veríssimo, Macarrão, Alziro, Valdir, Moreira, Cel. Alfredo, Zé Armando e Sílvio. Solteiro: Paulão, Zé Carlos, Ademir, Bibico, Vitor, César, Júlio, Fernando, Edgard, Hércules, Osvaldo, Raul e Samarone. Os drs. Davi e Wilcar e o sr. Fernando Azevedo prestigiarão o encontro com suas presenças.

É TEMPO DE DECISÃO PARA O DOURADOS — A mentalidade no E. C. Dourados, esta semana, é de decisão. Seus dirigentes dizem que dar chances aos adversários é coisa do passado. Daí, para os amadores e juvenis, é tempo de decisão. O técnico Miquilina, dos juvenis, já escalou o quadro para desbancar o Cocotá da liderança: Marquinhos; Tião, Moisés, Barriga e Julinho; Maeco e Ditoca; Gérson, César, Valdenir e Miguel. Nos amadores a notícia que agradou ao técnico Alcino é a volta do ponta-de-lança Baú. Depois de começar sua carreira no próprio clube e ter passado pelo Botafogo e Bonsucesso, Baú volta com fome de gols.

A.A. BERTAGNI GOLEOU — Mais uma boa exibição da A.A. Bertagni no campo da Região Administrativa de Irajá: 6x1 contra o América F.C. Realmente a equipe de Ramos exibiu-se de maneira a fazer justiça pelo placar dilatado. Almir (2), L. Carlos, Genildo, Nei e Timóteo marcaram os tentos e o time alinhou: Mílton; Luciano, Sinval, Fernando (Antônio) e Valdemir; Genildo, L. Carlos e Nei; Valdeci (Flávio), Almir e Octacílio (Timóteo).

POLICIA MILITAR DERROTA MARINHA — A equipe da Polícia Militar confirmou o seu poderio no setor do futebol. Num jogo difícil, mas que premiou o melhor em campo, o time do sargento Osvaldo venceu por 2x1, com tentos de Dionísio e Ademir Napoleão. O time da PMERJ esteve assim constituído: Paulista (Nélio); Quirino, Corrêa, Ademir e Nílson; Dias, Ivo, Sodré e Paulo Madureira; Maurício, Dionísio e Ademir Napoleão.

TROFÉU FRANCISCO XAVIER — Sexta rodada do returno e a classificação para o Troféu Francisco Xavier é a seguinte: Série A — 1.º) Oriente, 10 pg; 2.º) Nacional, 9; 3.º) Anchieta e Pavunense, 8; 5.º) Palmeira, 7; 6.º) Realengo, 5; 7.º São José e N. Oriente, 4; 9.º) Ordem e Progresso, 3; e Delfin(em 10.º), com 2 pg. Série B — 1.º) Everest, 7 pg; 2.º) Dourados, Roial, Municipal, Carioca e Colégio, 6 pg; 7.º) Cocotá e Rio-Petrópolis, 3; e 9.º) Confiança, 1 pg.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

Solidariedade na Justiça

O Tribunal de Justiça, sem discrepância, solidariza-se com seu presidente em sessão plena. O desembargador vice-presidente, Mauro Gouveia Coelho, que tem sucessivamente, por várias vezes, nos impedimentos legais, substituído tanto o chefe do Poder Judiciário como o corregedor-geral da Justiça, fez pronunciamento mencionando fatos, citando cifras e números de atos oficiais, sobre a administração do Judiciário nesses 6 meses de fusão dos dois Estados, dando ênfase ao atendimento dos prementes problemas e necessidades das comarcas do interior do novo Estado.

Chamou a atenção que as falhas e deficiências do interior são muito antigas e anteriores à fusão, mas o presidente Luís Antônio Andrade tem sabido, dentro das limitações orçamentárias e de limitações legais, enfrentá-los, atendendo o que exige decisão a longo prazo, nunca se omitindo.

Ninguém poderia exigir que dentro de 6 meses se resolvesse problemas acumulados pelo menos nos últimos 30 anos. A exposição feita pelo desembargador-corregedor Luís Henrique Steele Filho, dirigida ao presidente e lida na Tribuna da Assembléia Legislativa, é correta e já foi apreciada para encaminhar solução pela assessoria do chefe do Poder Judiciário e remetida ao Conselho de Magistratura, que é o órgão próprio para apreciá-la nos termos do novo Código de Organização e Divisão Judiciária.

Em sua exposição, o desembargador Mauro Gouveia Coelho, detalhou as providências já tomadas em favor do interior do Estado: a) O provimento dos cargos vagos de juízes (as vagas eram anteriores à fusão); b) O atendimento de reparos e consertos de foros do interior; c) O fornecimento de mobiliário, de máquinas de escrever e de calcular, de arquivos e armários; d) As despesas com alimentação de jurados; e) A assinatura de órgãos oficiais para todos os foros e juízes do interior; f) A entrega de viaturas para o serviço de Juizado de Menores e Tribunal de Júri das comarcas de Nova Iguaçu, São Gonçalo, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Friburgo, Vassouras e Niterói, em número de mais de 30.

Com a palavra do vice-presidente do Tribunal de Justiça solidarizaram-se o decano desembargador Newton Quintela, que, vindo do antigo Estado do Rio de Janeiro, destacou as deficiências anteriores e os esforços atuais da nova administração de superá-los.

No mesmo sentido, falou, ainda, o desembargador Plínio Leite Coelho, também vindo do antigo Estado, contando de sua experiência de presidente daquele antigo Tribunal e dos problemas já velhos que encontrou e procurou minorar, mas que não conseguiu resolver e nem poderia tê-lo feito, por total falta de recursos indispensáveis. Pediu a palavra, ainda, o desembargador Aloísio Maria Teixeira, que se solidarizou com o presidente Luís Antônio Andrade, dando-lhe os parabéns por uma nova dinâmica na administração do Poder Judiciário.

• Amanhã, nas Galerias Montmartre e Montparnasse as tapeçarias de Rubico.

• As eleições para a primeira diretoria dos Conselhos Regionais de Enfermagem de todos os Estados, serão realizadas dia 21.

• O prefeito Joaquim de Freitas, de Nova Iguaçu, desmentiu a notícia de que se afastaria do cargo para tratamento de saúde.

• Embarca hoje para La Paz como convidado oficial do governo boliviano, o brigadeiro Paulo Sobral.

• O embaixador Expedito Rezende, será homenageado hoje com um jantar, pelo general Otávio Costa.

• Hoje, na Aliança Francesa no Méier, a apresentação do duo Álvaro Vetere (violino) e Antônio Argolo (viola).

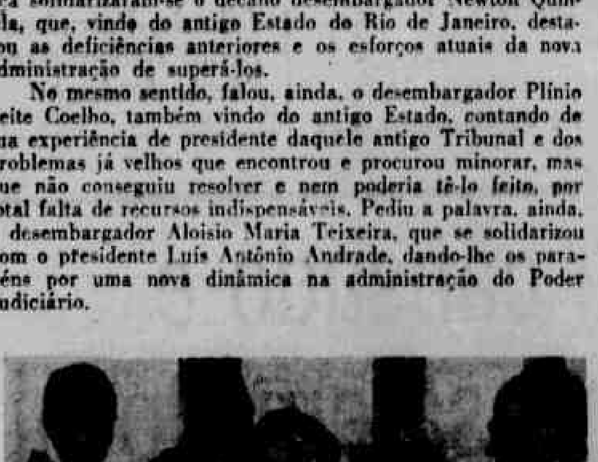

Foto da recente visita do comandante do 1.º Distrito Naval ao Tribunal de Justiça, vendo-se da esquerda para a direita, em frente à maqueta do novo Palácio da Justiça, o almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, desembargador Oliveira Ramos, desembargador Luís Antônio de Andrade, presidente do Tribunal de Justiça e o desembargador Mauro Gouvea Coelho, vice-presidente do mesmo

Ninguém tem o direito de cruzar os braços e fechar os olhos quando se trata de ajudar à INFANCIA

CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA

CAMPANHA FINANCEIRA DE 1975

Av. Franklin Roosevelt, 23 — 4.º andar

Tels.: 232-7866 — 232-1677

Vasco e América correm perigo contra Atético e São Paulo

Vasco da Gama e América, ambos ainda sem vitórias na fase semifinal, fazem hoje, às 21 horas, contra Atlético Mineiro e São Paulo, as duas mais importantes partidas da rodada pelo Campeonato Brasileiro de Clubes. O time cruzmaltino jogará em São Januário, enquanto os rubros enfrentam o campeão paulista no Estádio do Maracanã.

O Vasco, com apenas um ponto ganho, ocupa a oitava posição no grupo 2. Seu adversário, o Atlético Mineiro, também não venceu na fase semifinal e está colocado em oitavo lugar no grupo 1. O América, com apenas um ponto ganho, é terceiro do grupo 1. O São Paulo, invicto até agora no certame nacional, tem três pontos e ocupa a quinta posição no grupo 2.

Além das duas partidas programadas para o Rio de Janeiro, teremos ainda a realização de mais seis partidas em vários Estados do Brasil. Em Porto Alegre, o Internacional enfrenta, às 21 horas, o quadro do Tiradentes. No Estádio Orlando Scarpeli, em Florianópolis, Figueirense e Corintians jogam às 20h30min. Esporte Clube Recife e Palmeiras jogam às 21 horas na Ilha do Retiro. No Estádio Castelo Branco, em Natal, o quadro do América local topa o Clube do Remo, de Belém. Em busca de uma reabilitação, o quadro do Coritiba jogará às 21 horas, no Estádio Belfor Duarte, contra o Santa Cruz. Finalmente, no Estádio Brinco da Princesa, em Campinas, o Guarani joga com o Grêmio, numa partida equilibrada.

Vasco x Atlético

Mário Travaglini ainda está com problemas para escalar o time cruzmaltino. O treinador sabe muito bem que qualquer tropeço nesta altura dos acontecimentos poderá ser fatal ao Vasco no certame. Por isto mesmo, somente hoje pela manhã, na concentração, é que vai definir o time. A preocupação maior do treinador é com Roberto, pois não jogando o artilheiro o time fica sem sua maior força de gol. Na defesa o treinador desejava a volta da dupla Paulo César Martins e Miguel. Todavia, ainda não decidiu nada. Travaglini se preocupa com a importância da partida e por isto mesmo acha temeroso lançar dois jogadores que estão sem jogar há vários dias. De qualquer maneira, Travaglini anunciou para logo mais um Vasco ofensivo, apesar de não saber se poderá escalar Roberto. O treinador, aliás, ontem, em São Januário, considerou justas as críticas sobre a queda de produção do time, não só da parte da imprensa, mas, também, da torcida cruzmaltina, que já por duas vezes seguidas vaiou a equipe. O treinador conversou com os jogadores e tudo voltou ao normal, pois vaias sempre acontecerão quando o time não for bem.

GALO DESFALCADO

O Atlético Mineiro volta ao Maracanã com tres desfalques no time. Vanderlei, Campos e Denival ficaram internados na Vila Olímpica, em Belo Horizonte, sob severo tratamento. Telê Santana, preocupado com os desfalques e a queda de produção do time, disse que o Galo jogará com cautela, o que significa dizer quase na retranca. O treinador confirmou as presenças de Toninho Carezo, Reinaldo e Paulo Isidoro no time. O Atlético chegou ontem à tarde e treinou em General Severiano.

América x São Paulo

Renato é o problema de Danilo Alvim. Se não puder jogar, entra Aílton. O treinador rubro encara o jogo contra o São Paulo um grande teste para o América. Danilo considera o time paulista um dos melhores do campeonato nacional e não se preocupa com o fato da sua invencibilidade. O América, segundo o treinador, jogará seu futebol normal, mas muito preocupado com o ataque paulista, que julga muito perigoso. Caso Renato não possa jogar, o time mudará um pouco sua maneira de atuar. Aílton terá de jogar mais na frente e Ivo ficará plantado na proteção dos zagueiros. Danilo Alvim disse ainda não ter esquema especial para policiar Pedro Rocha e Murici.

INVICTO E BOM DE BOLA

Mesmo sem poder contar com Chicão, que levou uma pancada de Edson e ficará fora do time durante vinte dias, o São Paulo é favorito hoje contra o América. Quem assistiu pela televisão a exibição do time tricolor paulista contra o Fluminense sabe muito bem da superioridade dos comandados de José Poi. O campeão paulista, ainda invicto no campeonato, joga hoje contra o América com apenas uma alteração. O novato Ademir entra na vaga de Chicão.

Nas demais posições, os mesmos jogadores do empate com o Palmeiras. José Poi vem ao Rio de Janeiro com vontade de apresentar um time com muitas estrelas, mas um time bom de bola e conjunto também.

Manoel não vai dar descanso à defesa sampaulina

VASCO DA GAMA X ATLÉTICO MINEIRO

Local: Estádio de São Januário.

Horário: 21 horas.

Vasco: Andrada; Deodoro (Paulo César Martins), Miguel (Joel), Renê e Alfinete (Deodoro); Alcir e Zanata; Freitas, Roberto (Jair Pereira), Dé e Luís Carlos.

Atlético Mineiro: Ado; Getúlio, Márcio, Vantuir e Silvestre; Toninho Carezo e Heleno; Arlém, Reinaldo, Paulo Isidoro e Romeu.

AMÉRICA RJ X SÃO PAULO

Local: Estádio do Maracanã.

Horário: 21 horas.

América: Pais; Orlando, Alex, Geraldo e Fidélis; Renato (Aílton), Ivo e Bráulio; Flecha, Manoel e Eraldo.

São Paulo: Valdir Peres; Nélson, Arlindo, Paranhos e Gilberto; Ademir e Pedro Rocha; Terto, Murici, Serginho e Sérgio Américo.

Alfinete ainda é uma dúvida para o Vasco

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

JORNALISTA DE CLUBE E JORNALISTA DE BASQUETEBOL

* RECEBI uma carta magoada, mas expressiva, não obstante restrições feitas a mim. Veio do sr. Murilo Santos, residente na Rua Andrade Neves, na Tijuca. Vamos focalizá-la, pelo alto nível de tratamento do missivista (que não tenho o prazer de conhecer, apesar de frisar que militou no basquete no tempo que eu era juiz), cavalheiresco, civilizado e muito gentil. Resolvi "convocar uma mesa-redonda, a fim de evitar posições de destaques". O sr. Murilo foi de uma injustiça muito grande, além de, lamentavelmente, forçar a verdade quando se diz leitor assíduo com especial atenção ao noticiário referente ao basquetebol. Elogia-me o sr. Murilo, ao mesmo tempo que banca o morcego, pois dá mordida: "o cronista dispensa especial atenção e ênfase ao noticiário do Mackenzie, talvez por suas ligações com aquele clube. E o nosso Tijuca, onde fica?" Acredito que o sr. Murilo não me conheça bem e nem o meu passado de 31 anos exclusivamente dedicados aos homens e às coisas do esporte da cesta. Talvez não saiba que, com muita luta, sacrifício e até loucura venho aos trancos e barrancos lutando por este esporte tão belo e que mais glórias tem dado ao seu próprio clube. Não é meu feitio manter polêmica com quem quer que seja; muito menos responder dando satisfações de meus atos jornalísticos, pois a minha orientação é por demans conhecida do público de todo o País, sempre procurando manter uma linha de conduta dentro das boas normas da decência e imparcialidade. Acontece, por isso mesmo, que eu não sou jornalista de clube: sou, isto sim, e muito me orgulho e envaideço, jornalista do basquete. Do contrário, não teria títulos honoríficos dos clubes Olaria, Municipal, Mackenzie, Federação Baiana, Federação Metropolitana e um punhado de homenagens de todos os clubes, ou quase todos os clubes do Rio e do Brasil, inclusive do Tijuca, onde — graças a Deus — sou recebido com honras de chefe de Estado. Por que esta ciumada de dizer que só promovo o Mackenzie? Pura maledicência, perdoe-me. Mas a verdade é que o clube do Méier jamais teve um comentário especial e as notas que divulgo são porque merece e também — porque não dizer — por estar em evidência na atualidade, mercê de seus méritos e por eu ir mais ao clube do Méier ver meu filho Noli Júnior jogar pela equipe juvenil. **(Deve ser este um dos "porques" a serem comentados na sauna do Tijuca.)**

* AMANHÃ terminaremso este assunto.

* JOGOS de hoje pela I Taça Valdir Benevento de times principais: **Grajaú C. C. x Municipal, na Rua Professor Valadares, e Canto do Rio x Jequiá, em Niterói. A noitada começará às 21 horas, sem preliminar e com ingresso grátis.**

* **FINAIS colocações da fase de classificação do torneio foram: Mackenzie (invicto); 2.° lugar — Riachuelo (um perdido); 3.° — Municipal (dois); 4.° — Canto do Rio (3); 5.° — Grajaú C.C. (4); e último, o Jequiá, com 5 pontos perdidos.**

* **AGRADÁVEL o almoço que o adido trabalhista da Embaixada Americana (James F. Shea) promoveu no Consulado Geral dos EUA, com a presença de ilustres personalidades. Antes, tivemos a exibição do jogo final do campeonato profissional de 66, entre Boston (campeão) e Cincinati. O técnico Ari Vidal (Flu) ótimo como mestre de cerimônias.**

nhus

TELEVISÃO * RÁDIO
TEATRO * SHOW
CINEMA * POSTER

HOJE NAS BANCAS
APENAS $ 5.00

BRASIL GANHOU NO FUTEBOL

No Estádio Asteca, perante um bom público, o Brasil derrotou na tarde de ontem o quadro da Costa Rica por 3 a 1, não obstante os esforços do árbitro mexicano Enrique Mendoza Guller, que em muito prejudicou os brasileiros.

O Brasil dominou a partida praticamente do princípio ao fim, mas só aos 24 minutos do período inicial o placar foi movimentado, com um gol contra marcado pelo volante costarriquenho Vasquez.

No segundo tempo, agindo com mais objetividade, os nacionais ampliaram aos 10 minutos para 2 a 0, num tento de bela feitura assinalado por Cidinho. Aos 26 minutos, Cláudio Adão aumentou para 3 a 0, e, então, com a partida já liquidada, os nossos se desinteressaram pelo placar. Aos ... minutos, aproveitando um cochilo da nossa defesa, Wan Chope assinalou o gol de honra da Costa Rica. O juiz Enrique Mendoza Guller, um rato fantasiado de árbitro, deixou de assinalar dois pênaltis clarissimos a favor do Brasil e a torcida não lhe poupou apupos.

Fla volta cansado e Froner pensa em Doval

Com sua estréia confirmada para amanhã diante do Cruzeiro, no Estádio do Maracanã, o Flamengo, depois de um rápido giro pela Europa, chega hoje, às 7 horas, no aeroporto do Galeão, trazendo um balanço de duas vitórias, um empate e uma derrota, em jogos realizados em Bucareste, Paris e Marselha.

Os jogadores serão liberados no Galeão, mas a reapresentação será hoje, às 15 horas, na Gávea, quando haverá revisão médica e treinamento leve, seguido de concentração, para o jogo de amanhã contra os mineiros. Carlos Froner deseja manter o mesmo time da excursão. Todavia, está nos seus planos o reaparecimento do avante Doval, que ficou no Rio de Janeiro em tratamento e já está recuperado. Também o jogador Edu poderá ser aproveitado.

TIME CANSADO

A maior preocupação do treinador rubronegro era de saber na Europa para quando estava marcada a estréia do Flamengo na fase semifinal do Campeonato Nacional. Ao ser informado que seria um dia após a chegada da delegação Carlos Froner ficou muito preocupado. O treinador acha que a excursão esgotou alguns jogadores e deixou outros contundidos. Fez um apelo para o adiamento mas não foi possível. Como o jogo será mesmo amanhã, Froner leva os jogadores para a Gávea, comanda um treinamento leve e manda todos para a concentração de São Conrado, visando descansar o elenco. O treinador aproveita ainda para saber das condições de Doval e Edu, pois Edson ficará em tratamento por vinte dias.

DINHEIRO E LUCRO

O dirigente George Helal disse que o Flamengo teve bom lucro com a excursão apesar dos poucos jogos. O time da Gávea recebeu os 100 mil dólares ainda referente ao passe de Paulo César e mais as cotas das partidas que participou totalizando cerca de 40 mil dólares.

Não vá na onda das outras...
FIQUE NA SUA
RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS
1590 Khtz
Maior potência — melhor som — mais notícias